



COOPERAÇÃO
PORTUGUESA

IPAD Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento

Portugal: Cabo Verde
[2008-2011]

Edição

Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento

Design

ATELIER B2:
José Brandão
Justine de la Cal

Impressão

Grifos

ISBN: 978-972-8975-15-9

Depósito Legal: 273 943/08

2008

Índice

Sumário Executivo [5]

PARTE I: DOCUMENTO DE ESTRATÉGIA – PAÍS

1. Quadro das Relações entre Portugal e Cabo Verde [11]

- 1.1. Objectivos Gerais da Política Externa de Portugal [11]
- 1.2. Objectivos Estratégicos de Cooperação com Cabo Verde [15]
- 1.3. Principais Acordos Bilaterais [17]

2. O Diagnóstico do País [18]

- 2.1. Análise da Situação Política, Económica, Social e Ambiental [18]
 - 2.1.1. Situação Política [18]
 - 2.1.2. Situação Económica [19]
 - 2.1.3. Situação Social [22]
 - 2.1.4. Situação Ambiental [25]
 - 2.1.5. O País no Contexto Internacional [27]
- 2.2. Análise da Redução da Pobreza [28]
- 2.3. Estratégia de Desenvolvimento de Cabo Verde [31]

3. Panorama da Cooperação e do Diálogo Político entre Portugal e Cabo Verde. Complementaridade e Consistência [32]

- 3.1. A Cooperação Passada e Presente entre Portugal e Cabo Verde [32]
- 3.2. Programas de Outros Doadores [36]
- 3.3. Diálogo Político entre Portugal e Cabo Verde [37]
- 3.4. Os Progressos feitos face à Harmonização e ao Alinhamento [38]
- 3.5. Coerência da Política de Ajuda ao Desenvolvimento com outras Políticas Sectoriais [40]

PARTE II: A ESTRATÉGIA DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA

1. Escolhas Estratégicas [43]

1.1. Introdução [43]

1.2. Modalidades / Instrumentos [46]

1.3. Temas Transversais [47]

1.4. Eixos Estratégicos e Áreas de Intervenção [49]

1.4.1. Eixo Estratégico I – Boa Governação, Participação e Democracia [50]

1.4.2. Eixo Estratégico II – Desenvolvimento Sustentável e Luta contra a Pobreza [58]

1.4.3. Eixo Estratégico III – Cluster da Cooperação [65]

1.5. Apoio Directo ao Orçamento [65]

2. Implementação da Estratégia – Programa de Cooperação 2008-2011 [66]

2.1. Actores [66]

2.2. Mecanismos de Planeamento [68]

2.3. Acompanhamento e Avaliação [70]

Matriz de Intervenção [73]

Acrónimos [82]

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Portuguesa e Governo da República de Cabo Verde Relativo ao Programa Indicativo de Cooperação para o Quadriénio 2008-2011 [87]

PROGRAMA INDICATIVO DE COOPERAÇÃO PORTUGAL – CABO VERDE 2008-2011

Sumário Executivo

Enquadramento

Cabo Verde inicia em 2008 uma nova fase do seu desenvolvimento, com a graduação do Grupo dos Países Menos Avançados. De igual modo vai dar início a um novo ciclo de relacionamento com a UE, com um aprofundamento e alargamento da cooperação em moldes que ultrapassam a relação tradicional. A adesão à Organização Mundial de Comércio é outro pilar que altera significativamente toda a lógica de integração da economia do país no mercado mundial.

É perante este novo quadro de referência que se irá desenvolver o próximo ciclo de programação Portugal Cabo Verde, assente em modalidades também elas, nalguns aspectos, inovadoras, procurando contribuir para que Cabo Verde reforce e consolide o seu desenvolvimento de forma sustentada, constituindo – se como pólo catalizador e de liderança da Região.

A estratégia de cooperação para o quadriénio é a de apoiar o país em áreas estruturantes, contribuindo para que se consolidem e reforcem os avanços conseguidos, tanto em termos sociais, prosseguindo os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), como a nível económico, procurando-se minimizar algumas vulnerabilidades com que o país se defronta, de forma a que haja uma progressiva e sustentada integração da economia caboverdiana na economia mundial.

A consolidação da Parceria Especial com a União Europeia, será um factor a que Portugal dará a maior atenção. Em todo o Programa Indicativo para a Cooperação (PIC) para o próximo quadriénio esta vertente estará presente, tanto na abordagem projecto, como através do Apoio Directo ao Orçamento.

A nova Programação procura ser coerente com a estratégia de desenvolvimento de Cabo Verde, tal como inscrita no DECRP II, alinhando com o seu horizonte temporal, e com as linhas orientadoras da Cooperação Portuguesa.

Na elaboração do PIC foram ainda tidos em consideração os princípios da *Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento*, assim como os resultados da Avaliação Externa efectuada à cooperação entre os dois países, tendo sido incorporadas as lições aprendidas, procurando-se obter uma maior eficácia, alinhamento e harmonização da cooperação.

Eixos e Áreas Prioritárias

As prioridades da cooperação entre Portugal e Cabo Verde no período 2008-2011, centrar-se-ão na **Boa Governação, Participação e Democracia** (Capacitação Institucional, Finanças Públicas, Segurança Interna e Técnico-Militar), no **Desenvolvimento Sustentável e Luta contra a Pobreza** (Educação, Formação Profissional e Desenvolvimento Social e Infra-estruturas) e na concretização de **um Cluster de Cooperação**. A escolha destes eixos, respectivas áreas de intervenção, é o resultado da conjugação das prioridades de Cabo Verde e das vantagens comparativas e prioridades sectoriais da Cooperação portuguesa, atento o novo patamar em que se encontra o país e a resposta positiva que Portugal poderá dar a esse processo, mediante o estabelecimento de uma Parceria Estratégica.

As mais valias da Cooperação Portuguesa, assentes na língua comum e numa mesma matriz jurídico e institucional leva a que a cooperação seja predominante em projectos e programas cujas componentes fundamentais são a formação e a assistência técnica. Portugal apoia ainda projectos de infraestruturas e introduz uma nova modalidade de ajuda: o Apoio Directo ao Orçamento.

No decurso do presente PIC será desenvolvido um **cluster de cooperação, Eixo III**, uma intervenção integrada, centrada num projecto estratégico em torno do qual se desenvolvem outros, complementares, de menor escala, com um enquadramento comum de forma a aumentar a sustentabilidade e impacto de longo prazo. O objectivo é potenciar o desenvolvimento sustentado, através de uma intervenção integrada assente nas novas tecnologias, e que crie sinergias entre vários agentes.

Será aprofundada a abordagem bi-multi, procurando potenciar a cooperação bilateral, colocando-a em parceria com esforços multilaterais, nomeadamente com as Agências das Nações Unidas e com a Comissão Europeia. A complementaridade e coordenação entre outros doadores bilaterais serão também uma via a prosseguir.

Quadro Financeiro do PIC

O Programa Indicativo de Cooperação Portugal Cabo Verde 2008-2011 terá um orçamento indicativo de 70 milhões de euros. Este montante será repartido pelos três Eixos Estratégicos do seguinte modo: i) Boa Governação, Participação e Democracia – 21,4 %; Desenvolvimento Sustentável e Luta Contra a Pobreza – 58,6 %; iii) Cluster da Cooperação – 10 %. A cooperação portuguesa iniciará a modalidade do apoio Directo ao Orçamento até ao montante de 7 milhões de euros, que representará 10% do PIC.

Execução, Acompanhamento e Avaliação

Todas as intervenções identificadas no decorrer do presente Programa Indicativo deverão ter em conta os objectivos gerais e específicos estabelecidos para cada um dos eixos prioritários e respectiva área de inserção, respondendo a necessidades efectivas a nível sectorial. Privilegiar-se-ão programas estruturantes, onde esteja assegurada a sustentabilidade e apropriação dos mesmos. Em casos de reconhecido interesse para Cabo Verde, poder-se-ão considerar acções pontuais de curta duração, embora sempre com um carácter de excepção.

O acompanhamento e a avaliação da execução do presente PIC competem, pela parte portuguesa ao IPAD e pela parte cabo-verdiana à Direcção – Geral da Cooperação Internacional. Estas entidades farão um acompanhamento estreito, de forma a analisar os progressos realizados, face aos objectivos gerais e específicos do PIC, com base na matriz de intervenção. Isto permitirá identificar eventuais constrangimentos e desencadear, em tempo útil, as necessárias correcções. De modo a obter recomendações para eventuais melhorias na sua actuação a Cooperação Portuguesa promoverá uma Avaliação Externa do PIC 2008 – 2011, durante o último ano de vigência, a fim de permitir retirar lições e formular recomendações para o próximo ciclo de programação.

PARTE I
DOCUMENTO DE
ESTRATÉGIA – PAÍS

1. Quadro das Relações entre Portugal e Cabo Verde

1.1. *Objectivos Gerais da Política Externa de Portugal*



A política externa portuguesa tem como enquadramento o *Programa do XVII Governo Constitucional* e as *Grandes Opções do Plano*. A cooperação é assumida pelo Governo como um dos pilares da política externa portuguesa e um instrumento de acção estratégica essencial na relação de Portugal com o Mundo.

As actuais orientações estratégicas da Cooperação Portuguesa constam do documento "*Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa*". O documento define os princípios, as prioridades sectoriais e geográficas e os mecanismos que devem conduzir a uma maior eficácia da Cooperação Portuguesa, subordinada a um princípio de coordenação política e institucional que permita uma optimização de recursos.

O empenho na prossecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), o reforço da Segurança Humana, em particular em situações de fragilidade, o apoio à Lusofonia, ao desenvolvimento económico sustentável e o envolvimento mais activo nos debates internacionais são princípios que norteiam a Cooperação Portuguesa, tanto no plano bilateral como nos *fora* multilaterais.

Estes princípios são o ponto de partida para a identificação e estabelecimento das prioridades da Cooperação Portuguesa. O princípio da optimização dos recursos traduzido numa maior eficácia da cooperação está também presente na definição dessas prioridades, mediante uma concentração geográfica e sectorial, atentas as vantagens comparativas de Portugal em relação a outros doadores, como sejam a língua comum e os laços históricos.

Estão igualmente subjacentes à definição das prioridades sectoriais princípios universais como o respeito pelos direitos humanos, pela boa governação, pela sustentabilidade ambiental, pela diversidade cultural, pela igualdade do género e pela luta contra a pobreza, objectivo central dos ODM.

Geograficamente, Portugal, na continuidade da linha que tem seguido, dedicará a maior parte da sua ajuda pública ao desenvolvimento aos Países Africanos de Língua portuguesa e Timor-Leste), incluindo os espaços regionais em que estes estão inseridos. Serão também incentivadas relações Sul-Sul, sobretudo entre o Brasil, os países africanos de língua portuguesa e Timor-Leste, valorizando o espaço CPLP.

Em termos sectoriais, o Governo português concentrará a sua actuação em três vertentes: **(i)** Boa Governação, Participação e Democracia; **(ii)** Desenvolvimento Sustentável e Luta contra a Pobreza, (Educação, Saúde, Desenvolvimento Rural, Protecção do Ambiente e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais, e Crescimento Económico e Desenvolvimento do Sector Privado, a Formação e a Geração de Emprego); e **(iii)** Educação para o Desenvolvimento.

As prioridades sectoriais definidas terão um grau de premência e pertinência diferenciado consoante o tempo e o país parceiro, concentrando-se, preferencialmente, grande parte do apoio apenas em dois eixos estratégicos, procurando atribuir maior racionalidade, eficácia e eficiência à Cooperação Portuguesa, para melhor contribuir para um desenvolvimento sustentável, nomeadamente através da apropriação e capacitação dos países parceiros.

Portugal, enquanto Estado-Membro da UE está vinculado à implementação do Consenso Europeu sobre Desenvolvimento, quadro geral da política da UE, que

tem a redução da pobreza como objectivo central. De igual modo, apoia a Estratégia da UE para África, e identifica-se com os compromissos europeus de atribuir um esforço acrescido ao desenvolvimento deste Continente, por forma a que sejam alcançados os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, metas polarizadoras dos esforços internacionais.

Os desafios que se colocam hoje ao desenvolvimento, nomeadamente no Continente africano, tornam, fundamental uma convergência entre o multilateral e o bilateral, colocando dentro de uma lógica comum os recursos dispendidos em ajuda pública ao desenvolvimento. Neste sentido, Portugal dá especial ênfase a uma abordagem Bi-Multi, procurando potenciar a cooperação bilateral, colocando-a em parceria com esforços multilaterais, nomeadamente com as agências das Nações Unidas, no quadro da UE e das Instituições Financeiras Internacionais.

A *Visão Estratégica* introduziu um conceito inovador no âmbito da actuação da Cooperação Portuguesa, o de *cluster* de cooperação, instrumento que se pretende venha a ser central no quadro da cooperação bilateral, procurando introduzir-lhe maior eficácia e sustentabilidade. O *cluster* traduzir-se-á numa intervenção centrada num projecto estratégico, em torno do qual se desenvolvem outros, complementares, de menor escala, concorrendo para uma abordagem integrada numa região alvo de um país parceiro.

O apoio ao desenvolvimento do sector privado e das economias de mercado nos países parceiros é uma área de intervenção a que, no quadro das novas orientações, se atribui também relevância. Pretende-se que este apoio seja potenciador de uma melhor integração na economia mundial dos referidos países, no quadro alargado da globalização.

1.2. *Objectivos Estratégicos de Cooperação com Cabo Verde*

Os objectivos estratégicos de cooperação com Cabo Verde terão naturalmente em conta as prioridades definidas e as orientações estabelecidas no âmbito da política de cooperação portuguesa. São identificados partindo de uma combinação das

¹ Pressupostos da Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda – Março de 2005.

prioridades e necessidades identificadas pelo Governo cabo-verdiano, no âmbito da sua estratégia de desenvolvimento (princípio da apropriação e do alinhamento¹) com os as orientações estratégicas e capacidades de resposta da Cooperação Portuguesa, nomeadamente as mais valias existentes em determinados sectores, em relação a outros doadores de cooperação

As prioridades de Cabo Verde constam dos documentos programáticos em vigor, nomeadamente a *Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza* (ERCP) e o *Programa do Governo* para a legislatura 2006-2011. No Programa da presente legislatura, o Governo cabo-verdiano, apresenta os grandes objectivos a atingir nos próximos anos:

- Maior competitividade e crescimento económico;
- Crescente integração nos mercados globais;
- Redução da pobreza;
- Modernização do aparelho do Estado;
- Maior justiça social

Considera ainda a consolidação do regime democrático um imperativo fundamental para os próximos anos e tem como pressuposto a consolidação da **Boa Governação**, enquanto factor-chave de toda a estratégia de desenvolvimento do país.

Estas orientações estão ancoradas nos grandes objectivos estratégicos constantes da *Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza (ECRP)*, documento onde se assume o combate à pobreza segundo uma abordagem integrada relativamente aos diferentes domínios da governação, em estreita articulação com as políticas que procuram promover o crescimento económico.

Considera-e que a graduação de Cabo Verde da categoria de PMA, a partir de 2008, é o reconhecimento da Boa Governação e da boa utilização dos recursos, atingindo bons resultados em matéria de gestão económica e de desenvolvimento humano. Para que o país possa prosseguir o seu caminho no sentido de um desenvolvimento assente num progresso durável e de redução da pobreza deverá beneficiar de meios e recursos que o ajudem a concretizar a sua estratégia

gia de transição suave, em conformidade com a declaração sobre a saída efectiva e sustentável de Cabo Verde do Grupo dos Países Menos Avançados (PMA), adoptada pelo Governo de Cabo Verde e pelo Grupo de Apoio à Transição, a 12 de Junho de 2007.

A Parceria Especial entre Cabo Verde e a UE, concretizada em Novembro de 2007, requer também a mobilização de meios e recursos que permitam a implementação do Plano de Acção nas suas diversas valências.

A graduação, o novo enquadramento da Parceria Especial e a adesão à OMC apresentam-se como novos desafios a Cabo Verde no seu processo de desenvolvimento, necessitando do apoio continuado da comunidade internacional para que o patamar alcançado não resulte em quebras ou rupturas, nomeadamente nos aspectos sócio-económicos, cujos índices – Índice de Desenvolvimento Humano e PIB *per capita* – foram a pedra de toque para reunir condições que permitissem a graduação do Grupo de Países Menos Avançados (PMA).

Os choques externos a que Cabo Verde está exposto constituem um contexto agravante suplementar, face às múltiplas vulnerabilidades com as quais o país é confrontado, tais como:

- Vulnerabilidade ambiental;
- Vulnerabilidade geográfica-insularidade;
- Vulnerabilidade emergente da segurança;
- Vulnerabilidade energética;

O objectivo estratégico da Cooperação Portuguesa com Cabo Verde, para o período considerado neste PIC será o de apoiar o país nesta sua nova fase, em áreas estruturantes conducentes à redução da pobreza, que lhe permita reforçar e consolidar o seu processo de desenvolvimento, com vista a uma graduação efectiva e sustentável, constituindo-se como pólo catalizador e de liderança na região.

A Cooperação Portuguesa toma em especial atenção o novo quadro de relação entre Cabo Verde e a UE, e num quadro de complementaridade com a União Europeia, contribuirá para a consolidação da Parceria Especial.

Subjacentes a estes objectivos existirão linhas orientadoras da estratégia de Cooperação Portuguesa para o período em análise, nomeadamente:

- *Concentração da Cooperação em Eixos Estratégicos.* É assumida a concentração em três eixos estratégicos de cooperação: **(i) Boa Governação, Participação e Democracia**, através de acções de *apoio institucional e de capacitação* que contribuam, nomeadamente para a concretização da modernização da Reforma da Administração Pública e para o reforço do sistema judicial, fundamentais para o fortalecimento do Estado de Direito, e o apoio em áreas como as Finanças Públicas, a Segurança Interna e Técnico-Militar. O apoio à capacitação da sociedade civil e ao desenvolvimento e consolidação do associativismo, enquanto contributo para a promoção da democracia representativa e participativa será também uma área de intervenção; **(ii) Desenvolvimento Sustentável e Luta contra a Pobreza**, através de apoio ao sector da Educação, continuando a apoiar o ensino superior, redefinindo a intervenção ao nível do ensino secundário e equacionando possibilidades de intervenção noutros níveis; apoio ao Desenvolvimento Sócio-Comunitário, através de acções de inclusão social, e do apoio à construção de infra-estruturas básicas para a criação de condições a um ambiente favorável ao desenvolvimento económico e social; **(iii) Cluster de Cooperação**, desenvolvendo sinergias que permitam contribuir para a modernização de Cabo Verde, apoiando o Plano estratégico nacional para a sociedade de informação; a implementação das estratégias nacionais de *e-government* e combate à info-exclusão, em particular pela disseminação das tecnologias de informação, alavancando, assim, a dinamização do tecido económico do país e contribuindo para que o país possa assumir um papel de relevo em processos de inovação no quadro regional onde se insere;
- *Descentralização Geográfica.* Será feito um esforço no sentido de prosseguir com a concretização de acções a nível descentralizado e em Municípios com o fito de combater as disparidades geográficas sociais e de género;
- *Aprofundar a abordagem bi-multi* na concretização de projectos de cooperação. Será dada importância acrescida à identificação de projectos a

serem implementados em parceria com agências multilaterais presentes em Cabo Verde, nomeadamente a União Europeia (desenvolvimento do Plano de Acção) e o Sistema das Nações Unidas;

- Aprofundar a *coordenação com outros doadores bilaterais*, numa base de complementaridade e aproveitamento de sinergias;
- *Maior participação da sociedade civil e do sector privado*. Favorecer as parcerias público-privadas que potenciem os recursos disponíveis e possam assegurar uma maior ligação entre a cooperação e o desenvolvimento económico;
- Introdução de questões transversais como o Género, a Boa Governação e Sustentabilidade Ambiental.

Serão ainda tomadas em conta as boas práticas internacionais, Código de Conduta e Divisão de Trabalho, no âmbito da implementação da ajuda pública ao desenvolvimento, pelo que Portugal articulará as suas acções com outros parceiros, tomando a iniciativa de, em algumas áreas onde o seu papel de doador o justifique, vir a promover reuniões de coordenação no terreno, a fim de duplicações e assegurar uma melhor complementaridade das intervenções.

1.3. *Principais Acordos Bilaterais*

Existem com Cabo Verde inúmeros acordos de cooperação, dos quais assume particular destaque o Acordo Geral de Cooperação e Amizade, assinado na Cidade da Praia, em Julho de 1975, com o objectivo de consolidar as relações de amizade e solidariedade entre os respectivos povos e prosseguir uma política comum de cooperação com vista a reforçar esses laços.

2. O Diagnóstico do País

2.1. *Análise da Situação Política, Económica, Social e Ambiental*

2.1.1. SITUAÇÃO POLÍTICA

A República de Cabo Verde, é regida por um sistema democrático parlamentar, assente nos princípios da soberania popular, no pluralismo de expressão e no respeito pelos direitos e liberdades fundamentais, com eleições livres por sufrágio directo e universal para a Presidência da República, para o Órgão Legislativo (Assembleia Nacional) e Autarquias.



É uma democracia multipartidária no decurso da qual o poder tem mudado de partido com regularidade e pacificamente, através da realização de eleições livres, desde 1991, ano em que foram introduzidas mudanças a nível da Constituição. A estrutura do Estado assenta num sistema descentralizado, dividido

em 22 Municípios, cujos presidentes das Câmaras são eleitos desde 1990, data em que deixou de existir um partido único.

A alternância verificada ao longo destes anos é demonstrativa de que a democracia está enraizada na sociedade cabo-verdiana, situação que tem tradução a nível das reformas do Estado e da administração pública e, em especial, no respeito pelos direitos humanos, aspecto em que Cabo Verde constitui um caso exemplar, não só em África como à escala mundial.²

² Cabo Verde nunca aparece mencionado nos documentos da Amnistia International.

A actividade política é exercida no pleno respeito pela Constituição e por instituições como o Supremo Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas, o Conselho da Comunicação Social e o Conselho de Concertação Social, participando activamente e de uma forma plural na vida política os meios de comunicação social bem como a sociedade civil, a título individual ou organizada em ONG.

Cabo Verde é considerado um país pacífico e tranquilo, mas recentemente têm sido visíveis problemas relativos a segurança. Devido à sua situação geográfica o país está exposto a novas ameaças tais como: o tráfico de droga e de pessoas, a emigração clandestina e a criminalidade internacional. Independentemente dos aspectos ligados estritamente à segurança, a luta contra estas ameaças traduz-se por uma grande pressão no orçamento do Estado, já limitado, levando ao desvio de recursos dos sectores sociais para fazer face aos desafios de segurança.

2.1.2. SITUAÇÃO ECONÓMICA

A estrutura da economia de Cabo Verde distingue-se da maior parte dos países africanos pelo lugar preponderante que ocupa o sector terciário, dado que representa uma percentagem significativa do PIB e absorve uma quantidade relevante de mão-de-obra. Esta particularidade é consequência da existência de um sector primário e secundário extremamente diminutos, devido à precariedade da agricultura, à insuficiente exploração dos recursos do mar e à ausência de outros recursos naturais, a que se junta os constrangimentos inerentes a um mercado interno extremamente reduzido. Da mesma forma a análise da estrutura da produção económica do país faz ressaltar a fragilidade da base produtiva nacional com custos de produção extremamente elevados.

A composição do PIB é muito parecida com a de um país pós-industrial, com excepção das infra-estruturas tecnológicas que o acompanham.

A importação é o principal suporte do comércio interno e o maior componente do comércio externo, as importações de bens em 2005 representavam cerca de 42% do PIB enquanto que a exportação é o menor componente do comércio externo, as exportações dos bens cobrem apenas 4% das importações.

Nos últimos anos o crescimento económico tem sido substancial, com uma média superior a 5%. Esse desempenho deve-se essencialmente às reformas económicas com enfoque na criação de um sector privado forte. De registar que o PIB *per capita* cabo-verdiano é um dos mais elevados da África Ocidental, tendo atingido os US\$1930 em 2006.³

³ BC.V.

As mudanças ocorridas na economia cabo-verdiana resultam essencialmente do sector terciário, cuja trajectória ascendente na composição do PIB e geração do emprego tem sido um dos seus traços caracterizadores essenciais. A ascensão do sector terciário tem sido ditada pelo forte desempenho do turismo, dos transportes, da banca e dos seguros.

É no sector terciário que se concentram vantagens comparativas que mais facilmente poderão ser transformadas em fontes de vantagens competitivas e que têm uma grande propensão para atrair investimentos privados e para a criação do emprego. A reafecção de recursos de sectores menos produtivos para mais produtivos, impulsionados pela ascensão e predomínio do investimento privado, resultou no aumento da elasticidade do emprego em relação ao crescimento.

Contudo, os progressos são insuficientes para se falar de uma mudança estrutural relevante da economia. Ela continua fortemente dependente dos fluxos de recursos externos em resultado das suas grandes vulnerabilidades económicas.

As transferências privadas (as remessas dos emigrantes) e as transferências públicas (Ajuda Pública ao Desenvolvimento) constituem a parte mais importante dos ganhos externos, o que permite à Balança de Pagamentos de ser positiva, mesmo com os défices comerciais elevados. Estes constituem igualmente uma parte importante do financiamento do défice público.

A Balança de Pagamentos permanece como um dos aspectos vulneráveis da economia cabo-verdiana.

Os valores de 2006 apontam para uma deterioração das contas externas, com o *deficit* corrente a subir para 5,3% do PIB e a balança global a ver diminuído ligeiramente o seu saldo positivo (para 4,9% do PIB, face a 5,7% do ano anterior).

O agravamento do défice corrente externo em 2006 reflectiu a degradação da balança comercial como consequência do elevado crescimento das importações em bens de consumo e investimento e o aumento do défice da balança de rendimentos que envolve juros de dívida externa. Estes efeitos negativos foram parcialmente compensados pela forte subida das receitas do turismo, sector que tem

vindo a consolidar a sua posição na economia cabo-verdiana representando em 2006 19% do PIB.

Por outro lado, o *stock* da dívida externa cresceu a uma taxa média anual de 5% durante o período 2000-2006, enquanto que o serviço da dívida cresceu, por seu lado, a uma taxa média anual de 6%, durante o mesmo período.

A principal componente da dívida externa de Cabo Verde corresponde a empréstimos de médio e longo prazo, contraídos em condições bastante favoráveis junto de parceiros de desenvolvimento multilaterais e bilaterais. Os multilaterais constituem os maiores credores do país, com cerca de 74% do total da dívida externa desembolsada e recebem cerca de 63% do total do serviço da dívida. O peso do serviço da dívida é considerável para Cabo Verde, que não beneficia de nenhuma das iniciativas de alívio da dívida⁴.

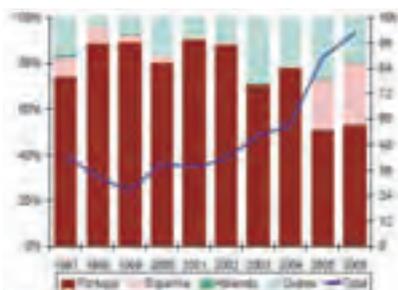
Não obstante, o Governo tem-se esforçado para honrar o pagamento da sua dívida, através de uma gestão orçamental rigorosa.

A nível da balança comercial, verifica-se a degradação do grau de cobertura das importações pelas exportações (de cerca de 20% em 2005 para 17% em 2006), apesar das exportações evidenciarem alguma dinâmica em especial no que se refere à reexportação de produtos petrolíferos e de produtos do mar.

Os mapas seguintes dão uma indicação da evolução das exportações e das importações e principais parceiros nos últimos dez anos.

Exportações de Mercadorias (1997-2006)

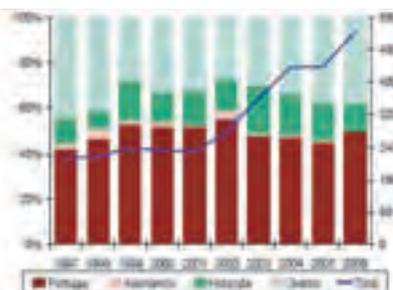
Destinos em percentagem, total em milhões de USD



Fonte: Banco de Cabo Verde

Importações de Mercadorias (1997-2006)

Origens em percentagem, total em milhões de USD



Fonte: Banco de Cabo Verde

⁴ Em relação ao perdão da dívida dos países muito endividados, a posição de Cabo Verde é clara: o País apoia a iniciativa do G8. Mas, desejará que a Comunidade Internacional olhasse com prudência também para os países que se endividaram e que se esforçam por honrar o serviço da dívida numa situação de constrangimento orçamental, num contexto de boa governação, de democracia e de respeito pelos Direitos Humanos entre os quais Cabo Verde.

A política orçamental, tem contribuído de forma decisiva para a consolidação da estabilidade macro-económica, para os baixos índices da inflação e a diminuição do défice fiscal. O défice orçamental embora negativo tem vindo desde 2001 a manter uma tendência de melhoria, prevendo-se que em 2006 o saldo corrente atinja um excedente de 2,6%.⁵

2.1.3. SITUAÇÃO SOCIAL

As políticas adoptadas têm trazido a Cabo Verde progressos notáveis ao nível do capital humano, nomeadamente nos Sectores da **Educação** e da **Saúde**.

A **política educativa** tem-se articulado em torno dos seguintes eixos prioritários:

- *A promoção da qualidade e da equidade*, tendo por objectivo principal a melhoria da qualidade do ensino e dos resultados das aprendizagens e a redução das assimetrias locais e sociais no acesso à educação de qualidade;
- *A adequação, aumento e diversificação da oferta de ensino e de formação técnico-profissional*, através da optimização dos recursos existentes e implementação de mecanismos eficientes de articulação ensino secundário geral, ensino técnico, formação profissional, alfabetização e educação de adultos e o mundo do trabalho e outros parceiros sociais;
- *A sustentabilidade do sistema educativo*, mediante um maior controlo dos custos e do financiamento e maior participação das famílias;
- *O reforço dos valores socioculturais, cívicos e de empreendimento económico*, através da afirmação da escola como espaço privilegiado de socialização, construção, reabilitação e transmissão de modelos, princípios e valores que permitam criar/reforçar as bases (subjectivas, culturais e sociais) para o desenvolvimento pessoal e sócio-económico.

Como resultados alcançados destacam-se: **(i)** o sistema escolar desenvolveu-se rapidamente, com o ensino básico a cobrir a totalidade do país e o ensino

secundário a totalidade dos centros urbanos; **(ii)** o aumento da taxa de acolhimento das crianças ao nível da educação pré-escolar que em 1997 se situava na ordem dos 49% passou para 56% em 2003; **(iii)** a universalização do ensino básico obrigatório de seis anos, registando-se uma taxa líquida de escolarização na ordem dos 96,5% em 2004 / 05; **(iv)** a paridade em termos de acesso entre raparigas e rapazes quer ao nível do ensino básico quer no ensino secundário; **(v)** a generalização da utilização dos manuais do ensino básico acima dos 90%; **(vi)** o reforço das actividades de alfabetização e educação de adultos patente na redução da taxa de analfabetismo para 25%; **(vii)**, o crescimento significativo dos efectivos do ensino secundário, passando de 31602, no ano lectivo 1997 / 98, para 49522, no ano lectivo 2002 / 03; **(viii)** o aumento das oportunidades de formação / capacitação de professores através da realização de cursos de formação inicial, em exercício e contínua; **(ix)** a diversificação e a expansão da formação de quadros no país e no estrangeiro.

O recente relatório relativo à concretização dos ODM indica que foram conseguidos avanços significativos, tendo sido assegurada a Educação Primária Universal, o que força ao estabelecimento até 2015 de metas mais ambiciosas. A nível do Género, no ano



lectivo 1990 / 91 a taxa líquida de escolarização das raparigas não superava a dos rapazes. Com efeito, era de 72,6% para os rapazes e de 70,4% para as raparigas. Contudo, em 2004 / 05 há uma notável tendência para o equilíbrio entre rapazes (51,4%) e raparigas (48,6%) a frequentar o ensino básico, equilíbrio que se estende aos municípios. Não obstante isso, subsistem algumas diferenças. O ensino secundário regista um aumento significativo de efectivos. A taxa líquida de escolarização vem aumentando e foi de 58,5% no ano lectivo 2004 / 2005, sendo 55,2% para rapazes e 61,9% para raparigas. Projectar a universalização do ensino secundário é factível para o horizonte 2015.

No domínio da **formação profissional**, registam-se alguns avanços mas os constrangimentos ainda são muitos, com destaque para a falta de um mecanismo de financiamento da formação profissional. O esforço que está a ser feito no sentido da regulamentação do sistema de formação profissional, incluindo o sistema de financiamento (público, privado e formandos), no combate às assimetrias regionais, através da abertura de novas infra-estruturas e aproveitamento de sinergias locais, enfrenta grandes constrangimentos financeiros.

No sector da **Saúde**, em geral, verifica-se uma tendência para a melhoria de alguns indicadores como sejam a mortalidade infantil, a mortalidade em menores de cinco anos e a mortalidade materna, tendo sido alcançados os ODM. Todavia, alguns indicadores revelam uma tendência negativa, não obstante se reconheçam progressos importantes em termos da qualidade e pertinência das intervenções em curso, designadamente na vertente do Planeamento Familiar, na Luta contra a Poliomielite e Sarampo, e no Programa Alargado de Vacinação (PAV).

As doenças respiratórias agudas, diarreicas e as afecções perinatais constituem as principais causas de morbimortalidade infantil.

No domínio da luta contra o VIH/SIDA, iniciou-se já a implementação do novo Plano Estratégico, com uma forte dimensão descentralizada e um envolvimento significativo de privados e do terceiro sector. De igual modo, vem sendo dada uma atenção particular às famílias, jovens e crianças afectados e infectados pelo VIH/SIDA. A introdução de anti-retrovirais com acesso universal, a execução de acções preventivas e a vigilância epidemiológica são progressos realizados.

Globalmente a taxa de mortalidade materna no país tem vindo a diminuir desde os anos 90. Ela tem oscilado entre os 30 / 100.000 em 2003 para 36,9 / 100.000 em 2004 e 14,5 / 100.000 em 2005 que não permite inferir se há tendência crescente ou decrescente. Tomando como referência a mortalidade materna de 1995 (69,1‰) a meta para 2015 é atingir 17,3‰, que já foi ultrapassada em 2005.

As organizações da sociedade civil têm vindo a assumir um papel activo no domínio da promoção da saúde, particularmente da saúde sexual e reprodutiva, trabalhando

em forte articulação com o Serviço Nacional de Saúde Reprodutiva. No domínio dos cuidados obstétricos e ginecológicos avanços significativos foram registados, com a oferta de serviços no quadro dos Hospitais centrais e regionais ou ainda dos Centros de Saúde Reprodutiva a nível dos municípios. A intervenção do sector privado neste sector tem aumentado o leque de serviços disponíveis.

2.1.4. SITUAÇÃO AMBIENTAL

O diagnóstico realizado no âmbito do Segundo Plano de Acção Nacional para o Ambiente (PANA II) identifica os graves problemas com que se debate o país neste domínio. Aí se destaca a degradação dos solos nas áreas rurais, a poluição do solo nas áreas urbanas, a poluição do litoral, a poluição da água e do ar, a degradação da paisagem, a perda da biodiversidade, a acumulação e dispersão de desperdícios.

As medidas de política que preconizam a protecção e conservação ambientais são essenciais devido à fragilidade do ecossistema cabo-verdiano, onde é patente o desequilíbrio entre a exploração dos recursos naturais e a pressão demográfica. O enfoque na formação ambiental, a participação activa das populações nestas questões, a promoção de práticas culturais adequadas, a gestão sustentável dos recursos naturais (água, solo, biodiversidade), um ordenamento do território que salvaguarda o ambiente, e uma infra-estruturação básica que tem em conta os impactos ambientais, são medidas que promovem a valorização ambiental contribuindo para o combate às causas estruturais da pobreza.

Os sucessivos Governos têm demonstrado grande preocupação relativamente à preservação dos ecossistemas e têm adoptado medidas que levem a uma crescente preocupação pelas questões ambientais, nas quais se inclui a elaboração do PANA II, para um horizonte temporal de 2004 a 2014. O PANA II tem como fundamento fornecer uma orientação estratégica para guiar o uso racional dos recursos naturais e a gestão sustentável das actividades económicas. Por outro lado, absorve e incorpora as orientações assumidas pela Cimeira do Desenvolvimento Sustentável, realizada em Joanesburgo em Setembro de 2002.

O PANA II identifica quatro áreas prioritárias de intervenção:

- Gestão Sustentável de Recursos Hídricos;
- Saneamento Básico;
- Biodiversidade;
- Ordenamento do Território

O PANA II tem um carácter descentralizado e multisectorial. Existem nove Planos Ambientais Intersectoriais (PAIS), cobrindo as áreas da Gestão sustentável de recursos hídricos, Saúde Pública, Biodiversidade, Ordenamento do território, Educação, Formação, Informação e Sensibilização, Turismo, Agricultura, Silvicultura e Pecuária, Pescas, Indústria, Energia e Comércio e 22 Planos Ambientais Municipais (PAM).

Como resultado de medidas já implementadas verifica-se uma melhoria da oferta dos serviços de abastecimento de água nas mais diversas comunidades, o que tem resultado numa rápida e sensível melhoria da saúde e das condições de vida das pessoas e comunidades, tal como indicada pelo controlo e prevenção de doenças e protecção ambiental. A percentagem de população com acesso à água passou de 42% em 1990, para cerca de 82% em 2005, 85% em 2006 e deverá atingir os 91% em 2015, com vista a realização desta meta no quadro dos ODM

Em matéria de saneamento o país está muito aquém do minimamente desejado. A maioria dos agregados familiares continua a dar tratamento inadequado às águas residuais. A utilização da rede de esgoto e fossa séptica continua privilégio de cerca de 30,5% dos agregados familiares sendo cerca de 54% dos agregados familiares no meio urbano e não mais de 9% dos agregados familiares do meio rural.

Foram, por outro lado, tomadas medidas legislativas no sentido de preservar, restaurar e enriquecer os ecossistemas do país e estão sendo tomadas acções constantes de planos estratégicos para proteger a biodiversidade como a criação de áreas protegidas terrestres e marinhas, e zonas com vocação turística e industrial, e o desenvolvimento das bacias hidrográficas e de outros espaços naturais de modo a impedir a sua degradação e promover a sua melhor utilização.

2.1.5. A SITUAÇÃO DO PAÍS NO CONTEXTO INTERNACIONAL

Cabo Verde prossegue uma política externa de não-alinhamento e mantém relações político-diplomáticas com vários Estados. Países como Angola, Brasil, China, Cuba, Espanha, Estados Unidos da América, França, Portugal, Rússia e Senegal têm representações oficiais na cidade de Praia.

Por sua vez Cabo Verde possui Embaixadas nos seguintes países: Alemanha, Angola, Áustria, Bélgica, Brasil, China, Cuba, EUA, França, Itália, Luxemburgo, Portugal, Senegal e Missões Permanentes em Nova Iorque, Genebra e Addis Abeba.

É membro de múltiplas organizações internacionais, nomeadamente no quadro do Sistema das Nações Unidas, e de âmbito regional. Pertence à União Africana, à Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e ao Comité Permanente inter-Estados de Luta Contra a Seca no Sahel (CILSS). A missão do CILSS é ajudar os seus membros a melhorarem a segurança alimentar e lutar contra os efeitos da seca e da desertificação.

Cabo Verde é um membro activo da **Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP**, estabelecida em 1996, tendo como objectivo promover a língua portuguesa e a cooperação no seio da CPLP a nível da diplomacia, da economia, da cultura, da justiça e da ciência. É um instrumento importante na afirmação da lusofonia nas organizações multilaterais e no estreitamento dos laços entre a Europa e a África e entre a UE e a América Latina.

No quadro da **União Europeia**, Cabo Verde, como país ACP, beneficia desde a Convenção de Lomé II, à qual aderiu dois anos após a independência, de ajuda comunitária. As fortes relações económicas, o facto de ser um espaço que acolhe grande parte da diáspora cabo-verdiana e a localização periférica em relação ao espaço europeu, levaram as autoridades cabo-verdianas a optarem pelo aprofundamento do relacionamento com a UE que culminou em Novembro de 2007 com a adesão ao *Estatuto de Parceria Especial junto da União Europeia*, parceria que oferece novas perspectivas, nomeadamente no campo das relações económicas e comerciais, no acesso ao mercado interno e às Regiões Ultra periféricas (RUP) e na convergência técnica e normativa às Normas da UE.

Cabo Verde é membro da Organização Mundial de Comércio (OMC), desde Dezembro de 2007.

2.2. *Análise da Redução da Pobreza*

Não obstante o elevado ritmo de crescimento económico verificado nos últimos anos, a vulnerabilidade estrutural da economia cabo-verdiana faz com que os níveis de pobreza permaneçam como um forte constrangimento, a um desenvolvimento sustentável com equidade social.

Segundo os dados do Inquérito às Despesas e Receitas Familiares / Condições de vida das famílias realizado em 2001-2002, 37% da população cabo-verdiana é pobre, residindo na sua maioria (62%) no meio rural. Dos pobres, cerca de 54% são considerados muito pobres, o que corresponde a 20% da população total. Cerca de 51% dos pobres são mulheres e cerca de 49% têm menos de 15 anos.

O Inquérito levado a efeito **em 2006**, fornece os elementos de referência sobre a evolução das condições de vida e de bem-estar, contudo o indicador de síntese do nível e profundidade da pobreza não foi calculado. Os dados objectivos disponibilizados convergem para a melhoria global destes indicadores. No entanto, também é assumido que a distribuição assimétrica dos investimentos e consequentes impactos na dinâmica económica e emprego, induzem o aprofundamento de desigualdades geográficas e existência de bolsas de pobreza localizadas.

⁶ Avaliação Global do DECRP 2005-2007.

Analisado o perfil da pobreza⁶, conclui-se que:

- (i) Em termos de **género**, de 2001 para 2006, apesar de se ter registado um aumento de 41% para 47% de agregados familiares em que as mulheres são chefes de família, não indiciam uma forte correlação entre pobreza e género. Todavia apesar de a prevalência da pobreza ser semelhante à dos homens, as mulheres constituem um grupo de risco mais vulnerável na medida em que a sua taxa de desemprego é duas vezes superior à dos homens;
- (ii) A população pobre é muito **jovem**, como se conclui do facto de cerca de 49% dos pobres terem menos de 15 anos. O mesmo acontece com a pobreza absoluta,

com 51% dos muitos pobres com idade inferior a 15 anos. A repartição dos muito pobres em função da idade, mostra que a proporção dos jovens na população dos muito pobres é superior à dos jovens na população pobre e na população total;

(iii) A pobreza cresce com a **dimensão da família**. Quase metades dos agregados com mais de 6 filhos são pobres e precisam de 17% do valor equivalente à linha da pobreza para deixarem de ser pobres. Os dados do Inquérito de 2006 apontam para ligeiras mutações no tamanho médio da família, registando-se uma descida mais acentuada em meio urbano;

(iv) A influência da **educação** na determinação da pobreza é significativa. O grau de instrução que o chefe do agregado possui não só influi na probabilidade do agregado ser pobre, como também explica a desigualdade entre os agregados. Em geral, sublinham-se os maiores níveis de incidência, profundidade e gravidade da pobreza nos agregados cujos chefes de família não possuem qualificação;

(v) A pobreza tem uma **distribuição regional, por ilhas**, muito marcada. A Ilha de Santo Antão, além de apresentar a maior incidência de pobreza, apresenta o índice de profundidade de pobreza mais elevado (os pobres precisam em média de 16% do valor da linha da pobreza para deixarem de ser pobres) e, tem o maior número de agregados com níveis de despesas extremamente baixos. Seguem-se as Ilhas do Fogo e Santiago. A distribuição demográfica por ilhas explica também em parte a distribuição regional do número de pobres. Assim, a Ilha de Santiago concentra 55% dos pobres de todo o país, seguida de Santo Antão com 16% e S. Vicente e Fogo com cerca de 10% cada. No total, estas quatro ilhas explicam 92% da pobreza em termos absolutos;

(vi) Como seria de esperar, o **desemprego** afecta de forma bastante mais acentuada os pobres do que os não pobres. Com efeito, a taxa de desemprego da população pobre é de 33%, ou seja, o dobro da taxa de desemprego dos não pobres (16%), enquanto que para o conjunto da população a taxa de desemprego foi de 18% em 2006;

(vii) A **actividade económica** determina de forma substancial a propensão para se ser pobre. Na verdade, é entre os trabalhadores da agricultura e das pescas que existe maior propensão para se ser pobre. Estes sectores são os que mais contribuem para o número de pobres entre a população habitualmente empregada. Cerca de 1/3 dos pobres trabalham nestes sectores, seguidos do comércio e construção. Com efeito, a pobreza incide de forma mais vincada no **meio rural** do que no meio urbano.

A elaboração de um documento de Estratégia de Crescimento e de Redução da Pobreza (2004-2007) – DECRP – inscreveu-se nos objectivos do Governo cabo-verdiano, de assumir a política de combate à pobreza como parte integrante das políticas públicas a nível global, sendo indissociável das opções estratégicas que são tomadas a esse nível, políticas que procuram promover o crescimento económico. Os objectivos globais desta estratégia convergem para o fim último da redução da pobreza, através do desenvolvimento económico e social harmonioso, suportado por um crescimento sustentável e com forte intervenção do sector privado. Por outro lado, o DECRP aborda e sistematiza de forma coerente toda a envolvimento das estratégias de redução da pobreza, decorrentes das recomendações internacionais em consonância com os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM).



Os objectivos da ERCP estão sistematizados em torno de 5 grandes eixos estratégicos:

Eixo 1: Promover a boa governação, reforçando a sua eficácia e garantindo a sua equidade;

Eixo 2: Promover a competitividade para favorecer o crescimento económico e a criação de emprego;

Eixo 3: Desenvolver e valorizar o capital humano;

Eixo 4: Melhorar e desenvolver as infra-estruturas básicas, promover o ordenamento do território e salvaguardar o ambiente;

Eixo 5: Melhorar o sistema de protecção social, reforçar a sua eficácia e garantir a sua sustentabilidade.

A ECRP passou a constituir o quadro de referência das intervenções do país e dos parceiros na definição e implementação das políticas públicas, sendo o suporte para a alocação de recursos internos e externos.

Está em curso a elaboração do novo DECRP, para o período 2008-2011, que retoma os eixos estratégicos do 1º DECRP, enfatizando a estratégia de transformação económico-social do país.

2.3. *Estratégia de Desenvolvimento de Cabo Verde*

No quadro da estratégia do desenvolvimento do país, o Governo estabelece como globais os seguintes objectivos:

- Será dada continuidade à implementação e ao aprofundamento da estratégia de transformação económica, articulando as políticas macroeconómicas e sociais, com vista ao aumento da produtividade, a criação de riqueza e uma repartição mais justa dos recursos a todos os cidadãos cabo-verdianos;
- Garantir a estabilidade macroeconómica, a disciplina fiscal e a credibilidade externa já alcançadas, com vista a assegurar a atracção de investimentos estrangeiros para financiar os grandes investimentos já identificados, principalmente a infra-estruturação do país, o reforço do tecido empresarial e a implementação dos projectos do sector social, entre outros, o que permitirá o aumento da competitividade do país, o crescimento substancial das exportações, proporcionando mais emprego, o que contribuirá para a redução da taxa do desemprego e da pobreza, e consequentemente para o bem-estar das populações;
- Privilegiar o incentivo às iniciativas no domínio da criação de pequenas e médias empresas e da economia solidária, com vista à promoção do mutualismo como forma de garantir a auto-organização das comunidades em prol da assistência médica, medicamentosa e funerária, assistência nos estudos e formação profissional, assistência na perda de emprego ou rendimentos familiar, de entre outras, além do desenvolvimento de actividades geradoras de rendimento para as camadas mais desfavorecidas, em especial às do meio rural, das comunidades piscatórias e das mulheres chefe de família, experimentando e promovendo formas alternativas de protecção e co-responsabilização social;
- Adoptar medidas em matéria de regulamentação e normalização do sector das micro-finanças, de atribuição de crédito e de criação de oportunidades de formação para o reforço da capacidade técnica e profissional nesses domínios;
- Criar incentivos ao desenvolvimento de parcerias entre sectores, público, privado e a sociedade civil, o que irá permitir não apenas a resolução

imediate dos problemas desses grupos em situação de vulnerabilidade, mas também e sobretudo a emergência de uma rede de pequenas e médias empresas de produção, e de prestação de bens e serviços. O que terá impacto a vários níveis, principalmente na mudança das condições de vida de largas camadas da população, e no desenvolvimento das comunidades e do país de um modo geral.

3. Panorama da Cooperação e do Diálogo Político entre Portugal e Cabo Verde. Complementaridade e Consistência

3.1. *A Cooperação Passada e Presente entre Portugal e Cabo Verde*

Portugal tem-se mantido como um dos principais parceiros de cooperação de Cabo Verde, fazendo ambas as partes um balanço positivo da cooperação desenvolvida, em particular nos dois últimos anos, reconhecendo o carácter estruturante dos seus resultados.

As relações de cooperação entre os dois países têm como quadro de referência os Programas Indicativos de Cooperação (PIC), documentos que estabelecem os princípios gerais e as áreas de intervenção a nível bilateral, tomando em linha de conta o contexto de desenvolvimento de Cabo Verde, nomeadamente a sua Estratégia de Desenvolvimento e respectivas prioridades, e as mais valias da Cooperação Portuguesa, enquanto parceira de cooperação. Os Programas Indicativos têm vindo a ser materializados em projectos e programas cuja concretização é feita na base de um planeamento anual – Planos Anuais de Cooperação (PAC) – bilateralmente negociados.

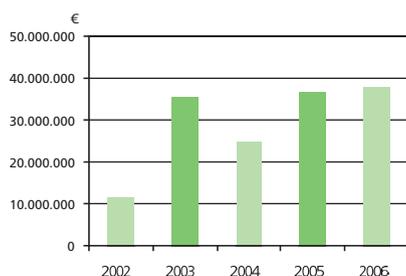
O último PIC abrangue o período de 2005-2007 e foi dotado de um envelope financeiro de 55 milhões de euros. Este PIC foi elaborado em alinhamento com a ECRPI, tendo presente o objectivo da Cooperação portuguesa e a correspondência aos ODM. Dando corpo aos princípios norteadores estabelecidos, nomeadamente

a concentração e uma maior eficácia na cooperação, o PIC 2005-2007 estabeleceu apenas três eixos de concentração, todos eles coincidentes com as prioridades constantes da ECRP: **(i)** valorização dos recursos humanos e capacitação técnica; **(ii)** apoio à criação de infra-estruturas básicas, ordenamento do território e recuperação do património; e **(iii)** apoio à estabilidade económica.

O PIC foi implementado na base de uma abordagem programa / projecto, conforme identificação no quadro dos PAC negociados, cujo desenvolvimento dá indicação de que:

- *A valorização dos recursos humanos*, em Portugal e em Cabo Verde, de que se destaca o Programa de Apoio ao Ensino Secundário, e a *capacitação institucional*, em particular através do apoio ao NOSI e ao desenvolvimento do projecto da Casa do Cidadão, permaneceram as principais áreas de intervenção, dando continuidade à tendência registada anteriormente. Constituíram 72% dos recursos afectos ao PAC de 2007;
- Em termos de apoio à consolidação das instituições, verifica-se um peso importante das acções nas áreas da *justiça*, da *saúde* e do *emprego e formação profissional*;
- Surgimento de um programa de cooperação significativo na área *técnico-policial*;
- Continuidade dos *serviços sociais e solidariedade* como uma área de intervenção importante, quase na totalidade destinada a projectos de redução da pobreza;
- Foram realizadas acções significativas de *apoio à construção de infra-estruturas rodoviárias e outras*. Portugal concedeu empréstimos directos e linhas concessionais que permitiram a construção de várias infra-estruturas, nomeadamente o empréstimo no montante de 40 M€, com um grau de concessionalidade de 50% para a construção da circular da Praia e a reabilitação da estrada Praia S. Domingos. Os aeroportos da Boavista e de S. Vicente foram construídos com empréstimos da Banca portuguesa;
- Verificou-se a continuidade do Acordo de Cooperação Cambial, que prevê uma *Facilidade de Crédito de Apoio à Convertibilidade do Escudo Cabo-verdiano*, instrumento essencial a nível da gestão macro-económica

APD Bilateral Cabo Verde (2002-2006)



Fonte: IPAD/DSP

Embora o montante do PIC 2005-2007 seja de 55 M€, os valores da ajuda pública ao desenvolvimento (englobando donativos, assistência técnica e bonificações altamente concessionais) relativas a empréstimos concedida a Cabo Verde em 2005 e 2006 foi de 74,2 M€. De salientar que Cabo Verde foi, neste período, o principal destino da APD portuguesa, tendo representado em 2005 e 2006, respectivamente, 20,8% e 22,4% do esforço da ajuda bilateral. Em termos absolutos, os fluxos de ajuda portuguesa a Cabo Verde têm registado um aumento regular desde 2002, com excepção do ano de 2004.

O quadro acima permite ver a evolução verificada no período de 2002-2006.

A nível de sectores, cabe à *Educação* o primeiro lugar, sendo 51% do total da APD portuguesa em relação a Cabo Verde, em 2006. Em 2005 e 2006 a rubrica *Transportes e Armazenamento* adquire expressão, 32,8 e 36,3%, respectivamente, em resultado da concessão dos empréstimos atrás referidos.

Portugal tem ainda utilizado a via multilateral para financiar projectos essencialmente de capacitação institucional. Destaca-se o financiamento de projectos das NU como o apoio à Unidade de Governação Democrática (2005), o Reforço das Capacidades de Gestão da Ajuda Orçamental (2006), Reforço da Transparência na Gestão dos Recursos Públicos (2007) Assistência Técnica para a Elaboração do Plano Estratégico de combate ao HIV/SIDA (2005) e do Apoio às Eleições de 2006. Os projectos na área da Justiça e da Administração Pública no âmbito do PIR PALOP II

e um na área das Estatísticas, complementar destes, dos quais Cabo Verde é um dos beneficiários, são desenvolvidos também com o apoio português, em complementaridade com a UE.

O fim da vigência do PIC 2005-2007 e a necessidade de se proceder à elaboração de novo programa levou a que se procedesse a uma avaliação dos resultados da cooperação bilateral, a qual decorreu no último trimestre de 2007. Dado que o PIC 2002-2004 não tinha sido objecto de avaliação, esta compreendeu o período de 2002 a 2007.

O processo de avaliação deu indicações sobre a relevância, a lógica e a coerência dos Programas / Projectos e a sua consistência com a Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza. Apresentou também sugestões sobre a melhoria da eficácia da ajuda, mediante a implementação de processos de harmonização e alinhamento da Cooperação Portuguesa no quadro das recomendações da Declaração de Paris. Identifica lições e propõe um conjunto de recomendações, conjugando as mais valias da Cooperação Portuguesa com as prioridades e a estratégia de desenvolvimento de Cabo Verde.

Ao elaborar o Programa foram tomadas em linha de conta as recomendações propostas, em especial as seguintes:

- Corresponder à nova fase de desenvolvimento de Cabo Verde, para que a Cooperação Portuguesa desempenhe um papel importante na implementação do Plano de Acção da Parceria Especial de Cabo Verde com a UE;
- Dar início à modalidade de ajuda orçamental;
- Promover parcerias públicas-privadas;
- Fomentar a coordenação e a possibilidade de parcerias e acções conjuntas com outros doadores;
- Reforçar a participação da sociedade civil portuguesa e cabo-verdiana na implementação dos PIC;
- Definir calendários e critérios quantitativos e qualitativos para acompanhamento e avaliação da Cooperação Portuguesa.

No que respeita a **Recomendações Sectoriais específicas** salientam-se:

Na *Educação / Formação de Recursos Humanos*: investir na formação; reforçar o apoio ao ensino superior; complementar a formação superior em Portugal, com bolsas de estudo, em áreas de especialização essenciais ao desenvolvimento do país; prosseguir o apoio à formação profissional; contribuir para a melhoria do ensino em Língua Portuguesa.

Na *Capacitação Institucional*: dar continuidade às acções de capacitação, incluindo, sempre que possível, as acções de curta duração em programas mais abrangentes que englobem outras componentes.

Nos *Serviços Sociais e Solidariedade*: dar continuidade aos programas de apoio a grupos vulneráveis, com a preocupação de assegurar a progressiva sustentabilidade dos mesmos.

3.2. *Programas de Outros Doadores*

A ajuda pública ao desenvolvimento é uma questão da maior importância para Cabo Verde. Foi crucial para o desenvolvimento do país no passado, onde Cabo Verde foi dos países com uma APD per capita das mais elevadas (USD 226.8 em média no período de 1999-2002). A ajuda representou em 1991 quase 40% do PIB, tendo a partir de então assumido uma tendência decrescente sempre em função do PIB. Nos últimos anos a ajuda situou-se entre os 10 e 12% do PIB. Em termos absolutos verificou-se uma retoma nos últimos anos. Em Junho de 2007, na reunião do Grupo de Apoio à Transição, a maioria dos doadores comprometeu-se a que a mudança de estatuto de Cabo Verde não venha a provocar uma diminuição da respectiva ajuda, prevendo-se, no entanto, alguma reorientação no sentido de uma maior articulação com o investimento e o sector privado.

Nos últimos anos, tem-se verificado uma descida a nível da ajuda bilateral, com a contracção dos programas de alguns doadores (passou de 63,5% do total da APD em 2005 para 47,25% em 2007), assumindo as contribuições multilaterais um papel crescente. Outra alteração verificada é o apoio directo ao orçamento por

parte de um número crescente de doadores (UE, BM, BAD, Holanda, Áustria, Espanha). Cabo Verde beneficiou igualmente do *Programa Millenium Challenge Account*.

3.3. *Diálogo Político entre Portugal e Cabo Verde*

Cabo Verde faz parte das prioridades da política externa portuguesa, atentos os laços históricos e o passado que unem os dois países e os seus povos pelo que constitui claramente um país prioritário a nível do diálogo político e de cooperação.

O diálogo político é alargado a todas as áreas do relacionamento bilateral, não se confinando aos aspectos da cooperação, envolvendo temas como a segurança / defesa, as relações económicas e a migração, entre outros.

Este diálogo tem vindo a assumir especial relevância no quadro da nova fase de desenvolvimento de Cabo Verde, seja no apoio de Portugal ao processo de graduação de Cabo Verde do Grupo dos PMA, seja na pretensão de Cabo Verde de beneficiar de um estatuto especial junto da União Europeia. Neste particular, Portugal apoiou, desde o início, o Governo de Cabo Verde no objectivo de alcançar uma parceria especial com a União Europeia, que se traduzisse numa nova visão estratégica das suas relações com Bruxelas, passando de uma lógica de cooperação para o desenvolvimento para um quadro de cooperação baseado em interesses comuns. A Parceria Especial, concretizada em Novembro de 2007, abre novas perspectivas de cooperação, nomeadamente no diálogo político, segurança, migração e desenvolvimento económico. Os assuntos das Migrações têm vindo a adquirir relevância a nível da agenda bilateral, tendo sido constituída uma Comissão Consultiva Conjunta, destinada a tratar esta temática. De salientar ainda que a Cooperação Portuguesa criou um Gabinete em Cabo Verde para apoio ao migrante (CAMPO – Centro de Apoio à Migração no País de origem)

Portugal participa em reuniões de coordenação, cujo objectivo é fomentar o diálogo político, com especial relevância o Grupo de Apoio à Transição (GAT), mecanismo consultivo posto em execução pelo Governo cabo-verdiano para acompanhar o processo de graduação⁷.

⁷ O GAT compreendia o governo cabo-verdiano, as instituições multilaterais (BAD, Banco Mundial, UE, e Sistema das Nações Unidas), e os parceiros bilaterais (Áustria, China, Espanha, EUA, França, Países Baixos, Luxemburgo e Portugal). Outros parceiros que não membros do GAT participaram em algumas reuniões a título de observador.

O diálogo político entre os dois países passa ainda pela concertação de posições no seio da CPLP e na sua afirmação junto das instituições multilaterais.

3.4. *Progressos feitos face à Harmonização e ao Alinhamento*

Um número relativamente pequeno de parceiros está representado no país. A nível bilateral apenas dez países possuem Embaixadas na Cidade da Praia. Em termos multilaterais destacam-se a UE e as Agências das Nações Unidas (PNUD, FAO, OMS, UNICEF, FNUAP, PAM). Face a este número de parceiros, a coordenação tem-se desenvolvido de uma forma informal com um bom nível de abertura e de diálogo entre os doadores e as autoridades locais.

O Relatório de Monitorização da Declaração de Paris publicado em 2006 salienta, no entanto, que a **coordenação e harmonização** entre doadores é insuficiente, atribuindo, ao facto da maioria dos doadores não utilizarem os sistemas nacionais de gestão das finanças públicas e a harmonização dos doadores no âmbito de estratégias sectoriais permanecer limitada. Como medidas positivas o Relatório salienta os esforços no sentido de utilizar Unidades de Projecto integradas nas estruturas nacionais e de aumentar a harmonização através do apoio ao orçamento.

A ajuda ao orçamento⁸, modalidade que tem vindo a ser adoptada por alguns doadores, tem vindo a constituir-se o fórum privilegiado de coordenação entre doadores e Cabo Verde.

Antes do início desta modalidade de ajuda, a Holanda e o BM realizaram um *Country Financial Accountability Assessment* que avaliou a transparência e o funcionamento do Ministério das Finanças de Cabo Verde, do qual resultou um plano de acção para ultrapassar as insuficiências. A ajuda orçamental é efectuada mediante um controlo rigoroso das finanças públicas (BM e FMI) e pelo acompanhamento da utilização dos fundos através da monitorização regular com indicadores acordados conjuntamente. Este processo assume-se como uma oportunidade para institucionalizar um mecanismo de coordenação entre os doadores e Cabo Verde, melhorando a eficácia e reduzindo a carga administrativa inerente

⁸ Este apoio teve início em 2005, através da assinatura do Memorando de Entendimento entre o Governo, a CE, a Holanda e o Banco Mundial. Actualmente fazem também parte a Áustria, a Espanha e o BAD.

aos apoios concedidos, dando assim cumprimento às recomendações da Conferência de Paris.⁹ Este processo de coordenação tem, de igual modo, constituído um instrumento de monitorização da implementação da Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza 2004-2007. Portugal, ao não ter assumido no passado esta modalidade de ajuda, não participou neste quadro de coordenação.

O Acordo de Cooperação Cambial entre Portugal e Cabo Verde e o funcionamento da COMACC, têm, no entanto, constituído importantes instrumentos para solidificar o rigor orçamental e financeiro do país.

A coordenação local intra-UE é também ela incipiente. A implementação do “Código de Conduta da UE sobre Complementaridade e Divisão de Trabalho na Política de Desenvolvimento” (Maio de 2007) deverá ser um instrumento que facilitará a dinamização do processo de coordenação e complementaridade entre a UE e os Estados-membros. O acompanhamento da Parceria Especial vai, por sua vez desencadear mecanismos de coordenação, através da realização de reuniões técnicas. Cabo Verde será representado por um grupo interministerial presidido pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros que organizará reuniões de acompanhamento com a Delegação da CE e as Missões Diplomáticas dos Estados-membros.

De referir ainda que a nível do Sistema das NU, Cabo Verde é o primeiro país a acolher a representação comum dos fundos e programas das Nações Unidas, reforçando os aspectos de coerência e de complementaridade da actuação de várias agências.

A eficácia da ajuda depende também do alinhamento dos doadores com as políticas de desenvolvimento de Cabo Verde. Com efeito, a Declaração de Paris estabelece que os doadores deverão basear o seu apoio nas estratégias de desenvolvimento, nas instituições e procedimentos internos de Cabo Verde. O Governo cabo-verdiano ao adoptar, a partir de 2005, como documento orientador do seu processo de desenvolvimento *A Estratégia de Crescimento e de Redução da Pobreza (2004-2007)* – ECRP, criou as condições para que esse alinhamento fosse possível.

A Cooperação Portuguesa, fez alinhar o último Programa Indicativo de Cooperação com a ECRP, tendo harmonizado a programação com o período de vigência

⁹ O II Fórum de Alto Nível para a Eficácia da Ajuda, realizado em Paris, de 28 de Fevereiro a 02 de Março de 2005, juntou ministros e outros representantes de países doadores e parceiros, bem como organizações da sociedade civil e do sector privado, com o objectivo de avaliarem os progressos na harmonização, no alinhamento e na gestão para os resultados da ajuda ao desenvolvimento.

daquela Estratégia. Também em termos de prioridades, elas foram devidamente enquadradas e decorreram das necessidades apresentadas pelas autoridades cabo-verdianas no quadro da ECRP. O Programa Indicativo agora definido terá o mesmo horizonte temporal da Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza II, 2008 a 2011, coincidindo com a actual legislatura.

3.5. *Coerência da Política de Ajuda ao Desenvolvimento com outras Políticas Sectoriais*

No quadro alargado da globalização, o desenvolvimento sustentável de um país depende da integração gradual e harmoniosa na economia mundial, sendo essencial a coerência entre a ajuda ao desenvolvimento e outras políticas sectoriais, nomeadamente as que regem a esfera económica e financeira. A participação portuguesa nos debates multilaterais tem em conta esta necessidade de coerência entre políticas, assumindo Portugal nos fora internacionais uma posição activa no sentido da salvaguarda de interesses mutuamente convergentes em prol do desenvolvimento.

São exemplos recentes desta posição o papel activo de Portugal no apoio à adesão de Cabo Verde à Organização Mundial de Comércio (OMC) em Dezembro de 2007¹⁰ e no apoio nas instâncias comunitárias, do país manter o benefício por mais um ano (alargamento do período de três para quatro anos) do regime Everything But Arms (EBA) da UE¹¹.

¹⁰ Por forma a que esta se concretize com o estatuto de PMA e beneficie das condições inerentes ao mesmo.

¹¹ Como previsto no Sistema de Preferências Generalizadas da UE, ao deixar de ser classificado como PMA, a partir de Janeiro de 2008, Cabo Verde seria retirado da lista de países beneficiários do regime EBA, após o período transitório de três anos.

A nível das recentes orientações estratégicas da Cooperação portuguesa alguns mecanismos foram previstos que permitem promover uma maior coerência entre a política de cooperação e as políticas sectoriais, com vista a contribuir de forma global para apoiar o esforço de desenvolvimento dos países parceiros.

O IPAD, como entidade responsável pela coordenação da Cooperação Portuguesa, tem vindo a intensificar a articulação com os diversos departamentos ministeriais, nomeadamente no âmbito da CIC, por forma a que se progrida para um quadro em que as relações bilaterais sejam um todo coerente, em conformidade com as orientações da política externa portuguesa e as estratégias de desenvolvimento e prioridades constantes dos Programas Indicativos de Cooperação negociados com os países parceiros.

PARTE II
A ESTRATÉGIA DA COOPERAÇÃO
PORTUGUESA

1. Escolhas Estratégicas

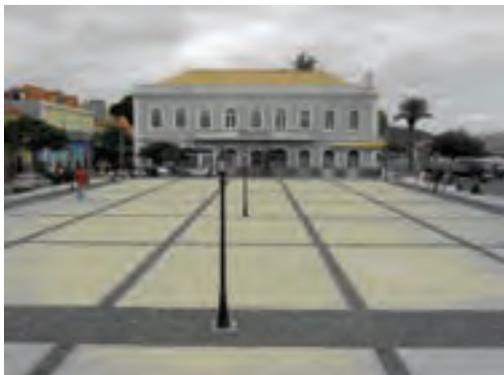
1.1. *Introdução*



Cabo Verde inicia em 2008 uma nova fase do seu desenvolvimento, assente na passagem a País de Rendimento Médio, estatuto que altera de forma significativa os benefícios a que tinha direito enquanto País Menos Avançado (PMA). De igual modo vai dar início a um novo ciclo de relacionamento com a UE, com um aprofundamento e alargamento da cooperação em moldes que ultrapassam a relação tradicional dador-beneficiário, traduzido numa Parceria Especial que oferece novas perspectivas com impactos positivos no desenvolvimento de Cabo Verde, mas que apresenta ao país novos desafios. A adesão à Organização Mundial de Comércio é outro pilar que altera significativamente toda a lógica de integração da economia do país no mercado mundial.

É perante este novo quadro de referência que se irá desenvolver o próximo ciclo de programação Portugal / Cabo Verde, assente em modalidades também elas, nalguns aspectos, inovadoras no quadro do relacionamento bilateral, procurando contribuir para que Cabo Verde reforce e consolide o seu desenvolvimento de forma sustentada, constituindo-se como pólo catalizador e de liderança da Região.

A consolidação da Estratégia Especial com a União Europeia, será um factor a que Portugal dará o maior ênfase, em todo o programa esta vertente estará presente, seja na abordagem projecto seja através do Apoio Directo ao Orçamento em complementaridade com a União Europeia.



A estratégia a seguir será a de apoiar o país em áreas fulcrais, nomeadamente a nível da **Boa Governação, Participação e Democracia** e do **Desenvolvimento Sustentável e Luta Contra a Pobreza**, contribuindo para que se consolidem os avanços conseguidos pelo país,

tanto a nível social, no sentido dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, como a nível económico, procurando-se que sejam superadas ou minimizadas algumas vulnerabilidades com que Cabo Verde se debate e que seja prosseguido um desenvolvimento sustentado, assente na integração da economia cabo-verdiana na economia mundial.

A nova Programação procura ser coerente com a estratégia de desenvolvimento de Cabo Verde, tal como inscrita no DECRP II, documento actualizado face aos novos desafios que se apresentam ao país, e com o Programa do Governo e com as linhas orientadoras da Cooperação Portuguesa. A elaboração do PIC corresponde, ainda, à estrutura recomendada pela Comissão, no sentido de conseguir uma maior coordenação e complementaridade na actuação dos Estados Membros e da própria Comissão, de forma a aumentar a eficácia da ajuda comunitária.

O Programa incorpora as lições aprendidas e recomendações do processo de avaliação. O apoio directo ao orçamento, a descentralização, parcerias e acções conjuntas com outros doadores bilaterais são, tal como recomendado, objectivos a prosseguir neste novo ciclo de programação.

O Programa privilegia a **abordagem programa / projecto**, neles concentrando a maior percentagem do apoio a conceder no quadriénio, seja através de donativos, seja mediante empréstimos altamente concessionais para projectos de infra-estruturas. Contempla também o **Apoio Directo ao Orçamento**, modalidade de ajuda inovatória no quadro das relações de cooperação luso-cabo-verdianas, consti-

tuindo um reconhecimento da boa gestão a nível macro-económico, e sendo um claro apoio às necessidades decorrentes das novas obrigações no quadro da implementação do Plano de Acção com a União Europeia.

As vantagens comparativas de Portugal em relação a outros parceiros de cooperação de Cabo Verde, assentes na língua comum e na mesma matriz, em termos institucionais e legais, levam a que a cooperação entre os dois países integre uma percentagem significativa de projectos e programas, cujas componentes fundamentais são a *formação* e a *assistência técnica*. Portugal apoia, ainda, com modalidades de financiamento adequadas, *projectos de infra-estruturas*, cuja concretização é determinante para o processo de desenvolvimento económico e social do país.

A via da descentralização será prosseguida, nomeadamente a nível do Desenvolvimento Social com a concretização de projectos que se direccionam de forma directa para a redução da pobreza e solidariedade, e com o financiamento de infra-estruturas básicas ao desenvolvimento do país, procurando diminuir as assimetrias e vulnerabilidades existentes.

Sendo preferencialmente desenvolvida pela via bilateral, a cooperação poderá ser canalizada pela via multilateral, sempre que se reconheça que haja uma maior eficácia na obtenção dos resultados. Será ainda aprofundada a abordagem bi-multi na concretização de projectos de cooperação, em convergência com agências multilaterais presentes em Cabo Verde, nomeadamente a União Europeia (desenvolvimento do Plano de Acção) e o Sistema das Nações Unidas,

Aprofundar a coordenação com outros doadores bilaterais, numa base de complementaridade e aproveitamento de sinergias é ainda um mecanismo a fomentar no quadro do presente PIC, em áreas onde a actuação convergente seja determinante para uma maior eficácia nos resultados.

Os programas, projectos e as acções de cooperação, serão definidos ao longo do PIC, através de um diálogo entre as instituições coordenadoras de ambos os países, procurando-se com esta nova metodologia retirar a carga administrativa e burocrática que as negociações do PAC representavam.

1.2. *Modalidades / Instrumentos de Ajuda*

Na execução do Programa poderão existir os seguintes modalidades /instrumentos de ajuda:

- **Cooperação técnica.** É fundamental no apoio à capacitação institucional, através de actividades de formação e capacitação locais, de assessorias e assistência técnica para reorganização da administração pública, reforço das capacidades de formulação e implementação de políticas de desenvolvimento e reforço das instituições democráticas;
- **Apoio ao Orçamento de Estado.** Canalização da ajuda para o orçamento de Estado, com vista ao apoio à consolidação da Parceria Especial entre Cabo Verde e a União Europeia, em linha com as recomendações da Declaração de Paris sobre a eficácia da ajuda;
- **Créditos de ajuda.** Atribuição de uma linha de crédito de ajuda até 100 milhões de euros a Cabo Verde a ser utilizada nos próximos anos em projectos de infra-estruturas, com um grau de concessionalidade de 50% e com a garantia do Estado português. O Estado português concedeu ainda um outro crédito de ajuda no montante de 40 milhões de euros, a vigorar no quadro deste Programa também para projectos de infra-estruturas;
- **Acordo de Cooperação Cambial.** O Acordo de Cooperação Cambial entre os dois países visa ajudar a criar condições que permitam viabilizar a convertibilidade do escudo cabo-verdiano. A estabilidade cambial ao eliminar o risco de câmbio para as transacções, tem como objectivo favorecer a intensificação do investimento e do crescimento económico de Cabo Verde, nomeadamente com Portugal e no quadro mais alargado da União Europeia. Este apoio tem sido fundamental para a consolidação das finanças públicas cabo-verdianas;
- **Parcerias entre instituições homólogas.** Em sectores técnicos específicos será favorecida a criação ou reforço de parcerias entre instituições homólogas do sector (p.ex. entre institutos de investigação, entre ordens profissionais, entre instituições de ensino, entre organismos técnicos, entre associações), detentores de informação privilegiada e conhecimentos técnicos que permitam a implementação de acções de cooperação,

particularmente ao nível da formação, mais sustentáveis em termos de abrangência temática e temporal;

- **Apoio à sociedade civil.** Serão co-financiados projectos a desenvolver em Cabo Verde por Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD) portuguesas ou cabo-verdianas que contribuam para o desenvolvimento social, económico e cultural, Para além disto, a sociedade civil portuguesa e cabo-verdiana serão, sempre que tal se justifique, executoras de projectos de cooperação do presente Programa;
- **Parcerias Público-Privadas.** O Programa aposta numa diversificação das fontes de financiamento das acções de cooperação, promovendo o envolvimento de empresas, especialmente portuguesas e cabo-verdianas na implementação de projectos de desenvolvimento;
- **Cooperação descentralizada.** Será incentivada a cooperação através dos Municípios e dos acordos de cooperação ou gemação estabelecidos com congéneres cabo-verdianos;
- **Financiamento através de organizações multilaterais.** É também uma via de apoio, quer no quadro de projectos desenvolvidos pelas agências da especialidade, ao nível da União Europeia ou das Nações Unidas, quer no quadro de iniciativas alargadas no âmbito do cumprimento dos compromissos internacionais, nomeadamente no que se refere aos ODM.

1.3. *Temas Transversais*

A **igualdade de género**, a **boa governação** e a **sustentabilidade ambiental** estão presentes na estratégia de cooperação Portugal / Cabo Verde. Sempre que possível e adequado, estas questões serão incorporadas nos projectos de cooperação, pelo que importa fazer referência explícita a cada uma delas:

Igualdade de Género¹²

A crescente incidência e prevalência da pobreza nas mulheres, em comparação com os homens, particularmente nos países em desenvolvimento, tem suscitado uma atenção especial, quer sobre a forma como a cooperação para o desenvolvimento contribui, ou não, para uma melhoria da situação das mulheres, quer sobre o papel fundamental desempenhado pelas mulheres no desenvolvimento.

¹² Género refere-se aos direitos e deveres políticos e culturais, e às oportunidades associadas ao facto de se ser mulher ou homem.

Para medir a prossecução do ODM 3 – “promover a igualdade de género e dar poder às mulheres” – foram acordados indicadores de progresso para 2015 que incluem: a redução das disparidades de género na educação primária e secundária, o grau de literacia das mulheres no escalão etário 15-24, o aumento da participação das mulheres no emprego remunerado nos sectores não-agrícolas e a participação nos parlamentos nacionais. Em Cabo Verde persistem diferenças substanciais quanto à igualdade de oportunidades entre sexos, não obstante os avanços significativos registados em matéria de legislação e de mecanismos e instrumentos inibidores¹³.

Assim, no presente quadro de cooperação, a igualdade de género assenta em duas vertentes: (i) a prossecução de uma estratégia de *mainstreaming*, em que a dimensão da igualdade de género é parte integrante na formulação das políticas, programas e projectos (incluindo esta dimensão em todas as fases do ciclo de projecto); (ii) a assunção de que a capacitação das mulheres e a valorização do seu papel social é fundamental para o desenvolvimento sustentável.

Boa Governação

É cada vez mais evidente que há uma relação vital entre sistemas de governação democrática, abertos e responsáveis, o respeito pelos direitos humanos e a capacidade para alcançar o desenvolvimento económico e social sustentável (do ponto de vista económico, social e ambiental).

Independentemente da boa governação constituir um dos vectores estratégicos do PIC, este tema será considerado de forma abrangente como parte integrante de todos os projectos de cooperação, sendo um critério horizontal nas suas intervenções e uma condição de eficácia da própria ajuda. Não se trata apenas de apoiar reformas específicas de instituições do Estado, mas de ter em conta a dimensão institucional em todos os projectos de cooperação, por forma a fortalecer a capacidade local de resolução de problemas e de participação dos vários sectores da sociedade na vida política, económica e cívica.

Sustentabilidade Ambiental

A protecção do ambiente e o ordenamento do território são essenciais para assegurar o mínimo de qualidade de vida das populações, dados os seus reflexos directos na saúde humana. Os mais pobres são, por norma, os mais dependentes dos recursos

naturais para a sua sobrevivência, e os mais afectados pela degradação do ambiente, pelo que o cumprimento dos ODM como um todo está muito dependente do cumprimento do objectivo 7 – “Assegurar a sustentabilidade ambiental”.

Cabo Verde, debate-se com várias ameaças ambientais e, como na generalidade dos países em desenvolvimento, as estruturas estatais nesta área têm uma capacidade insuficiente para promover as preocupações ambientais nas outras políticas sectoriais. No entanto, o Governo cabo-verdiano, assumindo como política de médio prazo a criação de um ambiente económico que encoraje o crescimento, reduza a pobreza e preserve o ambiente, elaborou o Segundo Plano de Acção Nacional para o Ambiente (PANAI), tendo como objectivo geral fornecer uma orientação estratégica do uso racional dos recursos naturais e a gestão sustentável das actividades económicas.

Dando corpo às orientações do PANA II, a dimensão ambiental como vector transversal às intervenções de cooperação é um dos princípios que vão nortear a cooperação entre os dois países no próximo quadriénio.

1.4. *Eixos Estratégicos e Áreas de Intervenção*

As prioridades da cooperação entre Portugal e Cabo Verde no período 2008-2011, centrar-se-ão na **Boa Governação, Participação e Democracia**, no **Desenvolvimento Sustentável e Luta contra a Pobreza** e na concretização de **um Cluster de Cooperação**. A escolha destes eixos e respectivas áreas de intervenção é o resultado da conjugação das prioridades de Cabo Verde e das vantagens comparativas e prioridades sectoriais da Cooperação portuguesa, atento o novo patamar em que se encontra o país e a resposta positiva que Portugal poderá dar a esse processo mediante o estabelecimento de uma Parceria Estratégica.

O Programa Indicativo de Cooperação Portugal / Cabo Verde 2008-2011 terá um orçamento indicativo de 70 milhões de euros. Este montante será repartido pelos três Eixos Prioritários do seguinte modo: i) Boa Governação, Participação e Democracia, 21,4 %; ii) Desenvolvimento Sustentável e Luta Contra a Pobreza, 58,6 %; iii) *Cluster* da Cooperação, 10 %; iv) Apoio Directo ao Orçamento 10%.

Quadro – Resumo dos Eixos e Áreas de Intervenção

Eixo Estratégico 1	Boa Governação, Participação e Democracia
Área de Intervenção 1.1	Capacidade Institucional
Área de Intervenção 1.2	Finanças Públicas
Área de Intervenção 1.3	Segurança Interna
Área de Intervenção 1.4	Técnico-Militar
Eixo Estratégico 2	Desenvolvimento Sustentável e Luta Contra a Pobreza
Área de Intervenção 2.1	Educação
Área de Intervenção 2.2	Formação Profissional e Desenvolvimento Social
Área de Intervenção 2.3	Infra-estruturas
Eixo Estratégico 3	Cluster da Cooperação

1.4.1. EIXO ESTRATÉGICO I – BOA GOVERNAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA

As fragilidades ao nível da governação têm sido apontadas em diversos relatórios internacionais como um dos principais obstáculos à concretização dos ODM. Com efeito, a boa governação reforça as possibilidades da população, incluindo os pobres, de se fazerem ouvir e incita a classe política e os decisores públicos a tomarem em consideração as suas aspirações. A boa governação torna, assim, mais fácil as saídas da pobreza, reforçando o Estado de direito e criando um quadro regulamentar transparente e previsível que encoraja o espírito de iniciativa e o desenvolvimento económico.

A boa governação inclui questões e áreas muito diversas, consoante os aspectos que estejam em análise, sejam eles de *dimensão técnica*, nomeadamente a transparência e a prestação de contas, a gestão eficaz dos recursos públicos e um ambiente de estabilidade regulamentar para as actividades do sector privado, de *dimensão social* como a criação, fortalecimento e promoção de instituições democráticas e a tolerância na sociedade, ou de *dimensão política* centrada na legitimidade do governo, na prestação de contas pelo poder político e no respeito pelos direitos humanos e pelo primado da lei.

A Cooperação Portuguesa atribui um carácter prioritário à *boa governação*, sendo uma das três prioridades sectoriais no âmbito da política de cooperação. A democracia, os direitos humanos, uma administração pública consolidada ao serviço dos cidadãos, um sector empresarial dinâmico e uma sociedade civil participativa, são elementos estruturantes do desenvolvimento dos países parceiros, justificando, por isso, a relevância que lhe é atribuída.

O Governo cabo-verdiano, por sua vez, considera¹⁴ que a boa governação tem sido um factor elementar para a consolidação dos sucessos alcançados, na criação de condições da sua irreversibilidade e na crescente credibilidade do Estado e das suas instituições, pelo que continuará a ser um recurso estratégico para o desenvolvimento do país.

¹⁴ Programa do Governo, pág. 5.

A boa governação é primordialmente um processo interno, contudo a cooperação para o desenvolvimento, num espírito de parceria, pode contribuir para o encontro de soluções institucionais mais adequadas para a prossecução de reformas ou para a consolidação de processos em curso, nomeadamente no quadro da consolidação da **Parceria Especial e da implementação do Plano de Acção**.

É neste entendimento que a **Boa Governação, Participação e Democracia** aparece como eixo prioritário da cooperação Portugal / Cabo Verde, em que os objectivos gerais são os seguintes:

- Apoiar os processos de reforma da administração pública e a capacitação institucional
- Apoiar áreas determinantes para a boa governação como a justiça e as finanças públicas;
- Apoiar a consolidação do sistema de segurança interna nas suas diversas valências e no respeito pelo Estado de Direito;
- Contribuir para o fortalecimento das instituições democráticas;

A **cooperação técnica**, através de acções de assistência técnica e de formação / capacitação é o instrumento a utilizar neste eixo ao longo do Programa. A cooperação técnica será essencial ao desenvolvimento de capacidades de intervenção técnica dos departamentos governamentais, pelo que procurará dar res-

posta às necessidades de formação e de capacitação, através de intervenções estruturantes que resultem numa efectiva transferência de conhecimentos.

Apresenta-se de seguida a justificação e os objectivos que norteiam a cooperação entre Portugal e Cabo Verde em cada uma das áreas contempladas neste eixo:

A. Capacitação Institucional

Um eixo central para a modernização de Cabo Verde é a reforma do Estado, para a qual o Governo cabo-verdiano aprovou um Programa¹⁵ que aposta claramente na qualificação dos recursos humanos e na capacitação institucional, na qual a reforma da Administração Pública é uma das vertentes. O Governo cabo-verdiano, no seu Programa, considera que o processo de modernização e transformação da Administração Pública é fundamental na consolidação do Estado de Direito Democrático e da Boa Governação e é determinante para a estratégia de crescimento.

Em geral, o processo de reformas tem vindo a ser realizado de forma sistemática com o objectivo de redimensionar a máquina administrativa, diminuir os circuitos burocráticos, conter e reorientar a despesa pública para as prioridades de política, assumindo o Governo que a reforma do Estado deverá orientar-se pelo princípio de melhores serviços públicos prestados aos cidadãos, com vista a reforçar a cidadania. Ainda no quadro desta Reforma, o Governo cabo-verdiano tem vindo a tomar um conjunto significativo de medidas no âmbito do reforço do sistema judicial, tendo por base um Plano Estratégico para a Justiça, o que permitiu que fossem concluídos diversos projectos de complexidade e dimensão apreciáveis, sendo de destacar os novos Códigos Penal e de Processo Penal, a Lei da Organização e do Processo do Tribunal Constitucional, bem como o Estatuto do Provedor de Justiça. Foi intensificado o combate à criminalidade e à droga,

Não obstante os ganhos obtidos, subsistem ainda muitos constrangimentos, que continuam a dificultar uma rápida modernização do país. Neste sentido, o Governo atribuiu prioridade ao desenvolvimento de medidas que promovam a modernização e a capacitação da Administração Pública que abranja todas as esferas do Governo, de forma a estimular a mudança de cultura organizacional e a construção de uma Administração Pública mais flexível e actuante. De forma a levar por diante as necessárias reformas do Estado.

¹⁵ Linhas Gerais do Programa de Reforma do Estado, 2006.

Objectivos

A cooperação tem como objectivo apoiar o Governo na implementação de medidas de modernização da Administração Pública cabo-verdiana, centrando-se no reforço da capacidade das instituições e na melhoria dos serviços prestados, em especial nos que desempenham um papel central a nível económico e social, nomeadamente nas áreas da estatística, da justiça e da saúde.

Instrumentos / Acções

As intervenções nesta área serão essencialmente de cooperação técnica, abrangendo as vertentes de assistência técnica, de formação profissional e de assessorias técnico-jurídicas. As acções a privilegiar são aquelas que tenham um carácter estruturante, através de uma perspectiva de transferência e apropriação de conhecimentos e que tenham um real impacto no apoio à modernização da Administração Pública e na capacitação dos organismos públicos essencialmente nas áreas da formulação de estratégias, programação / planeamento e legislativa. O financiamento de programas ou projectos através do *Trust Fund* do PNUD será uma via a prosseguir no âmbito da capacitação, procurando potenciar a cooperação bilateral numa abordagem bi-multi. Neste particular refere-se ainda o Projecto PIR PALOP II para o sector da Justiça, que prossegue o objectivo de estabelecer uma harmonização matricial do Direito no espaço lusófono, tornando-se essencial a necessária articulação e complementaridade, de forma a potenciar sinergias entre o bilateral e o multilateral.

B. Finanças Públicas

A graduação de Cabo Verde ao Grupo de Países Menos Avançados e a Parceria Especial com a União Europeia são dois processos que se apresentam com novas exigências e novos desafios a Cabo Verde. Uma boa gestão dos recursos financeiros associada a um rigor orçamental será aspectos a que o Governo dará a maior atenção. A política do Governo cabo-verdiano nos próximos anos¹⁶ na área das Finanças Públicas será a de aprofundar as reformas no sentido de ser prosseguida uma política de rigor na gestão das finanças públicas, mantendo o défice orçamental global e a dívida pública em níveis sustentáveis ao longo do ciclo económico. Medidas a nível da política de consolidação orçamental e da política fiscal são prioridades que o Governo entende levar por diante no quadro da legislatura, seja alterando o quadro legislativo, seja através de capacitação dos serviços, no sentido de introduzir maior eficiência no seu desempenho.

¹⁶ Tal como preconizado no Programa de Governo.

Objectivos

A cooperação nesta área terá como objectivo: **(I)** apoiar o Governo na sua política de consolidação do rigor orçamental e financeiro, dando continuidade ao Acordo de Cooperação Cambial (ACC)¹⁷, instrumento que se tem revelado da maior importância a nível da política macroeconómica; **(II)** contribuir para a capacitação de Serviços na área da Finanças Públicas, numa perspectiva integrada, assegurando a transferência de conhecimentos técnicos adequados à prossecução, com maior eficiência e eficácia, das atribuições e funções que lhes estão cometidas, no quadro do processo das reformas em curso na Administração Financeira do Estado,



¹⁷ Portugal e Cabo Verde têm desde 1998 um ACC, o qual visa essencialmente ajudar à criação de condições que permitam viabilizar a convertibilidade do escudo cabo-verdiano. Com vista a sustentar a manutenção do regime cambial assim definido as autoridades cabo-verdianas têm que adoptar orientações macroeconómicas consistentes com a salvaguarda da paridade, nomeadamente ao nível das políticas orçamentais e monetárias. O ACC tem vindo a cumprir o objectivo que presidiu à sua implementação, isto é, privilegiar a estabilidade e favorecer a convertibilidade da moeda cabo-verdiana, tendo-se revelado um importante instrumento de política macroeconómica para reforço da credibilidade e da competitividade da economia cabo-verdiana.

¹⁸ Tem como função a definição e revisão das condições necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do ACC.

mediante a concretização de um **Programa Integrado em Finanças Públicas**.

Este Programa adquire relevância acrescida no quadro da implementação da Parceria Especial Cabo Verde / UE na parte relativa à convergência

da legislação e das disposições normativas em matéria económica e técnica, pelo que é também objectivo apoiar a capacitação de Cabo Verde em áreas essenciais para o desenvolvimento daquela convergência.

Instrumentos / Acções

No quadro do ACC o instrumento a utilizar será a **Facilidade de Crédito** que lhe está associada. O desenvolvimento do Acordo é apoiado pela Unidade de Acompanhamento Macroeconómico (UAM) que faz o acompanhamento da execução das medidas de política económica está em permanência em Cabo Verde e pela Comissão do Acordo de Cooperação Cambial (COMACC)¹⁸, que reúne duas vezes por ano.

No âmbito específico das Finanças Públicas será desenvolvido um Programa **Integrado de Cooperação e Assistência Técnica**, baseado essencialmente em cooperação técnica, formação e assistência técnica, nas áreas da Administração Pública, Alfândegas, Estudos e Estratégia, Impostos, Inspeção de Finanças, Orçamento, Património do Estado, Planeamento, Serviços de Administração, Tesouro, Tesouraria e Dívida Pública. O horizonte temporal é coincidente com o do presente PIC.

A execução do Programa Integrado será concretizada através das estruturas do Ministério das Finanças e Administração Pública de Portugal que fará deslocar a Cabo Verde equipas técnicas das respectivas áreas e receberá técnicos para formação, de acordo com os projectos mutuamente acordados e a calendarização estabelecida no documento de Programa.

C. Segurança Interna

Os efeitos da globalização e da dinâmica de desenvolvimento económico do país criaram mais riquezas e mais oportunidades e melhoraram a qualidade de vida das pessoas mas também fizeram aumentar os factores de risco e introduziram novas ameaças à paz, à segurança e à estabilidade política e social. A rapidez e a sofisticação das comunicações, a fragilidade ambiental, as possibilidades de acesso a armas extremamente sofisticadas e das mais variadas espécies, a criminalidade organizada, o tráfico de drogas, de armas e de seres humanos, o branqueamento de capitais, são apenas alguns dos muitos factos que constituem perigos eminentes para as sociedades. A concepção de Segurança Nacional assumida pelo Governo cabo-verdiano coloca a defesa da legalidade democrática e o respeito pelas liberdades e garantias do cidadão no primeiro plano das preocupações. Tem, por outro lado, em conta a situação internacional e a realidade nacional.

Na sequência das reformas iniciadas na legislatura anterior, foi instituído um sistema de segurança nacional garantidor da tranquilidade e ordem pública, assente em três pilares fundamentais: as *Forças Policiais*; o *Sistema de Informações da República*; e as *Forças Armadas*. Melhorar o sistema de coordenação e articulação dessas forças tendente ao desmantelamento de redes de crime organizado e ao reforço da segurança nacional, é um objectivo a ser prosseguido pelo Governo na presente legislatura.

As relações de cooperação entre os dois países nesta área de intervenção é relativamente recente, desde 2006, com a colocação de um oficial de ligação junto da Embaixada de Portugal em Cabo Verde, medida que foi consolidada com a execução de projectos de cooperação Técnico-Policial, centrados na capacitação de quadros policiais, que decorreram entre 2006 e 2007 e que prosseguiram os objectivos identificados na política cabo-verdiana.

Objectivos

A cooperação será prosseguida, através de execução de um Projecto de Cooperação Técnico-Policial 2008-2010 que tem como objectivo global a optimização do funcionamento interno da Polícia Nacional, a elevação do nível de formação técnico-profissional e cultural do seu quadro de pessoal, a modernização técnica, logística e infra-estrutural, melhoramento das condições sociais dos efectivos e a contenção da taxa de criminalidade e de sinistralidade rodoviária.

Como objectivos específicos temos: **(i)** Melhorar o sistema de ordem e segurança pública da PN; **(ii)** Aumentar a eficácia da segurança do cidadão e dos seus bens; **(iii)** Melhorar a capacidade da Polícia na prevenção e no combate ao crime; **(iv)** Potenciar a capacidade de planificação e controle operativos; **(v)** Formar efectivos especializados na manutenção da ordem, da segurança e da protecção e controle das fronteiras; **(vi)** Melhorar a capacidade de intervenção da PN na protecção do ambiente; **(vii)** Apoiar na definição e padronização dos meios operativos adequados a utilizar; **(viii)** Formar pessoal na área da planificação operativa; **(ix)** Apoiar a regulamentação do sistema de avaliação e controle operativo; **(x)** Consolidação de unidades e sub-unidades de intervenção da força de protecção marítima; **(xi)** Criação de Programas de Policiamento Comunitário; **(xii)** Formação Básica no combate a incêndios e formação especializada em áreas específicas da protecção civil; **(xiii)** Reforçar o papel da assessoria técnica especializada.

Instrumentos / Acções

Os instrumentos a utilizar na execução do Projecto são actividades de **formação**, quer em Portugal, quer em Cabo Verde, nomeadamente a formação de formadores e a monitorização / supervisão das acções formativas em Cabo Verde e assessoria técnica especializada, determinante para o estabelecimento de modelos organizacionais e funcionais. Os actores deste projecto são pelo lado português o MAI, a DGAI, a PSP, a GNR, o SEF e a ANPC. Sendo uma área em que há um envolvimento de outras cooperações a nível bilateral, será fomentada a coordenação e a complementaridade das actuações de forma a evitarem-se eventuais sobreposições.

D. Técnico-Militar

Para o Governo cabo-verdiano¹⁹ as Forças Armadas devem ser adequadas à realidade nacional e a um sentido crescente da sua utilidade prática e não apenas

¹⁹ Programa do Governo, pág. 90.

doutrinária, e simultaneamente, continuar a consolidar a sua função constitucional de garante da Paz, da soberania, da estabilidade democrática e da unidade nacional e territorial. As Forças Armadas deverão continuar a ser uma instituição permanente e regular e corporizam a política de defesa militar, a qual, deverá ter em conta a reavaliação que actualmente se faz em quase todos os países do mundo. Os eixos prioritários da política militar de defesa deverá ter em conta a qualificação permanente dos recursos humanos e o aperfeiçoamento da gestão estratégica dos meios necessários ao cumprimento das suas missões.

Portugal de acordo com as novas orientações estratégicas atribui à cooperação militar os seguintes objectivos: **(i)** garantir eficácia acrescida nos processos de estabilização interna, de construção e consolidação do Estado de Direito e **(ii)** participar na capacidade do Estado garantir níveis de segurança compatíveis com os princípios da democracia, boa governação, transparência e estado de Direito, envolvendo questões relacionadas com a estruturação, regulação, gestão, financiamento e controle do sistema de defesa, desta forma facilitando o desenvolvimento.

De salientar o carácter estruturante da cooperação entre os dois países, a qual se desenvolve há vários anos, com um número significativo de projectos a nível bilateral e por vezes em operações multilaterais, nomeadamente no quadro da NATO.

Objectivos

A cooperação a prosseguir terá como objectivos os seguintes:

- Apoiar tecnicamente a Estrutura Superior das Forças Armadas no melhoramento do subsistema de direcção e de gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais;
- Contribuir para a organização e criação de unidades de Polícia Militar (PM) nas Forças Armadas;
- Apoiar tecnicamente o Comando da Guarda Costeira, Unidades Navais, Componente Aérea e consolidar a estrutura organizacional e operativa dos Fuzileiros Navais das Forças Armadas;

- Apoiar tecnicamente a organização e funcionamento do Centro de Instrução Militar Conjunto (CIMC), com vista a facilitar o envolvimento das Forças Armadas de Cabo Verde no Programa Integrado de Intercâmbio no Domínio da Formação Militar.”

Instrumentos / Acções

Na concretização dos objectivos serão desenvolvidas essencialmente acções de:

- Formação e Instrução Militar (em Portugal e em Cabo Verde);
- Assessoria jurídica no sentido de colmatar lacunas legislativas porventura ainda existentes;
- Reforço das capacidades organizacionais e de busca e salvamento do Sistema de Fiscalização da Águas Territoriais e Zona Económica Exclusiva da RCV.

O curso de Apoio às Missões de Paz em África, ministrado em Portugal é outra componente da formação na área da defesa, estando incluído às Missões de Paz em África.

1.4.2. EIXO ESTRATÉGICO II – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LUTA CONTRA A POBREZA



No quadro das actuais orientações estratégicas da Cooperação portuguesa o *Desenvolvimento Sustentável e a Luta contra a Pobreza* assumem um carácter prioritário na identificação de prioridades de actuação a nível sectorial. A pobreza é encarada como um fenómeno multidimensional, pelo que a luta

contra a pobreza envolve o apoio a áreas diversificadas como a educação, a saúde, entre outras e o apoio a actividades geradoras de rendimento e a acções de inclusão social e de promoção de igualdade de oportunidades, tendo sempre presente a prossecução dos ODM e os compromissos internacionalmente assumidos. O incentivo ao

crescimento económico, o desenvolvimento do sector privado e a geração de emprego são vectores a que é atribuída particular importância no âmbito da promoção de um desenvolvimento sustentável. Assim a Cooperação Portuguesa incidirá a sua intervenção nos sectores da Educação, na Formação Profissional e no Desenvolvimento Social e no financiamento de infra-estruturas básicas ao desenvolvimento económico e social do país.

A. Educação

A educação, enquanto direito humano fundamental, é considerada um dos instrumentos mais poderosos para reduzir a pobreza e a desigualdade e o mais sólido apoio ao desenvolvimento sustentado. Conforme referido no Documento de Estratégia Sectorial da Cooperação Portuguesa, a educação ao proporcionar a aquisição de conhecimentos, valores e competências permite ao Homem prosseguir a aprendizagem ao longo da vida de forma a valorizar-se e a ser capaz de se adaptar à evolução social e cultural, de melhor dialogar e compreender as necessidades dos outros, participar activamente nas estratégias de desenvolvimento e reforçar a dimensão da cidadania.



O Governo português no documento *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa* reafirma o papel central da Educação nos processos de desenvolvimento e atribui-lhe um carácter prioritário no quadro do apoio ao desenvolvimento sustentável e luta contra a pobreza dos países parceiros.

A Educação tem sido e continua a ser para Cabo Verde uma prioridade. O Governo no seu programa considera que, apesar das medidas já implementadas no sector, traduzidas numa melhoria efectiva do sistema educativo, há que dar continuidade ao processo, consolidando as conquistas alcançadas, reforçando outras e organizando-se para novos desafios, nomeadamente a implementação de medidas de política nacional mais adequadas com o novo quadro de exigência resultantes do processo de desenvolvimento de Cabo Verde, reforçado com as resultantes da graduação do Grupo de Países Menos Avançados. As mudanças deverão ter em

conta a situação macro-económica do país e as perspectivas do seu desenvolvimento, tendo presente o pressuposto que face à inexistência de recursos naturais o principal recurso do país é o homem.

Nesta perspectiva, o Governo cabo-verdiano atribui prioridade à melhoria da qualidade do ensino em todos os seus subsistemas, como uma via essencial para as mudanças inerentes à modernização do país. Assume ainda o ensino superior como um instrumento de desenvolvimento duradouro do país e motor da sua inserção competitiva no mercado mundial, propondo-se concretizar um conjunto de medidas no sentido da implantação e desenvolvimento deste subsistema de ensino, que visem, nomeadamente a promoção de um ensino superior de qualidade em áreas nucleares para o desenvolvimento sócio-económico do país.

Objectivos

A cooperação na área da educação tem como objectivo central contribuir para a melhoria da qualidade do ensino secundário, mediante uma reorientação do Programa actualmente em curso e para a consolidação do ensino superior em Cabo Verde. No ensino secundário procurar-se-á melhorar a qualidade na vertente pedagógica, com especial ênfase nas áreas das tecnologias e das ciências. Quanto ao ensino superior, procurar-se-á contribuir para o desenvolvimento e consolidação deste nível de ensino, através de acções de apoio à gestão e ao desenho curricular dos cursos, à promoção da qualidade dos cursos de formação promovidos pela UCV, a nível de graduação e de pós-graduação e à qualidade dos cursos de formação da ISE, em língua portuguesa. Acções de difusão e valorização da língua portuguesa, bem como de capacitação institucional em todos os subsistemas de ensino constituirão igualmente objectivos a prosseguir no âmbito do Programa,

Instrumentos

A intervenção será essencialmente através de cooperação técnica, a qual se justifica pela existência de uma língua comum, facilitadora de transmissão e compreensão de conhecimentos. Recorrer-se-á à assistência técnica e à formação profissional, fomentando-se o estabelecimento de parcerias, seja para os aspectos ligados à gestão e formulação de currículos, seja para o desenvolvimento de mestrados ou pós graduações. Outro instrumento será a concessão de bolsas. Privilegiar-se-á a concessão de bolsas internas para a frequência no país de licenciaturas

que o país já detenha, tendo um carácter excepcional a atribuição de bolsas para a deslocação a Portugal de bolseiros a nível de licenciatura, limitadas a áreas de reconhecida importância para o desenvolvimento do país. As bolsas externas destinam-se a pós graduações, mestrados e doutoramentos. A concessão das bolsas irá ao encontro das necessidades do país face às suas políticas e prioridades de desenvolvimento.

No âmbito da língua portuguesa será prosseguido o programa de formação contínua de professores de língua portuguesa a desenvolver pelo Instituto Camões, bem como as feiras do livro, mediante, sempre que possível, o estabelecimento de parcerias entre editoras. O Centro Cultural português será de igual modo um instrumento na difusão da língua portuguesa em Cabo Verde

B. Formação Profissional e Desenvolvimento Social

O fenómeno multidimensional da pobreza que afecta sobretudo as populações mais carenciadas ou em situação de exclusão social como os jovens, as mulheres e os idosos exige uma abordagem simultânea a vários níveis. Para que haja uma efectiva inclusão das pessoas mais afectadas pela pobreza torna-se necessário o desenvolvimento de políticas sociais activas que permitirão respostas duráveis e sustentáveis. É convicção do Governo cabo-verdiano²⁰ que só uma forte aposta na coesão social produz efeitos consistentes na mudança das condições de vida dos cidadãos cabo-verdianos que ainda não têm todos os seus direitos sociais e económicos garantidos. Neste sentido, assume como principais desafios: reduzir a pobreza e as desigualdades sociais e promover a justiça e a coesão sociais, pelo que importa investir na criação de condições de melhoria de vida dos cidadãos.

²⁰ Programa do Governo, pág. 56.

O Governo cabo-verdiano elege a formação e a qualificação profissional como uma das grande prioridades nacional²¹, numa perspectiva de valorização de recursos humanos e como instrumento de desenvolvimento sócio económico e de luta contra a pobreza, susceptível de dar resposta às necessidades do país e às expectativas das jovens gerações. A política de formação profissional deverá visar a rápida integração dos jovens no mundo do trabalho e na vida social activa. Neste sentido será dinamizado na legislatura em curso um Programa de Inserção e Emprego Jovem a inserir nos programas nacionais e nos programas dos doadores.

²¹ Programa do Governo, pág 47.

A Cooperação Portuguesa tem vindo a desenvolver projectos integrados nas duas vertentes: formação profissional e promoção de emprego; e desenvolvimento social os quais contribuem de forma directa a qualificação e inserção de desempregados e dos jovens à procura do 1º emprego no mercado de trabalho e para a redução da pobreza.

A nível da **Formação Profissional** constituem *Objectivos* da Cooperação entre os dois países dar continuidade ao apoio à concretização da política de formação profissional e emprego definidos pelo Governo cabo-verdiano, através de:

- Reforço da capacidade institucional e técnica do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Cabo Verde;
- Apoio à implementação de acções de formação profissional em áreas de actividade consideradas prioritárias;
- Promoção da inserção profissional de jovens e adultos pela inclusão, nos cursos de formação, de estágios em postos de trabalho;
- Implementação de medidas de apoio à criação e ao alargamento de microempresas;
- Apoio à melhoria das infra-estruturas de formação e emprego do IEFP-CV;
- Construção e equipamento de novo Centro de Formação a nível descentralizado (para a Região Fogo/ Brava).

Instrumentos /Acções

A cooperação será desenvolvida, tendo por base um Programa de natureza sectorial. Os projectos a desenvolver no âmbito do referido Programa têm como destinatários jovens à procura do primeiro emprego, activos desempregados e activos empregados bem como os técnicos do IEFP-CV. Os projectos incluem actividades implementadas com as unidades locais do IEFP-CV e outras organizações locais alargando-se, de forma progressiva, todas as ilhas de Cabo Verde em que se revelar pertinente.

Quanto ao **Desenvolvimento Social** constituem *objectivos* da Cooperação dar continuidade ao apoio no combate à pobreza, contribuindo de forma directa para a melhoria das condições de vida de uma parcela da população mais carenciada,

em particular nos grupos sociais mais desfavorecidos e nos grupos vulneráveis, através de:

- Contribuição para o alargamento da capacidade de resposta de serviços sociais, designadamente para crianças, jovens e idosos;
- Capacitação das populações visando elevar os níveis de qualificação profissional, de acesso a actividades geradoras de rendimentos e de participação social;
- Melhoria das condições de habitabilidade das populações (intervindo em habitações degradadas; construção de habitações sociais);
- Reforço da capacidade institucional de organismos públicos, designadamente os que operam na área da protecção social.

Instrumentos / Acções

A cooperação neste domínio será desenvolvido tendo por base um Programa de natureza sectorial. Os projectos a implementar no âmbito do referido Programa terão parceiros da sociedade civil, designadamente ONG. Os projectos terão como destinatários prioritários os grupos sociais mais desfavorecidos e grupos vulneráveis, bem como o Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade no domínio das políticas públicas com impacto no desenvolvimento social. A cobertura territorial do Programa incluirá as Ilhas de Santiago, de S. Vicente, de Santo Antão, do Sal e do Fogo, podendo, eventualmente, vir a ser alargada a outras ilhas.

A intervenção a desenvolver contemplará, sempre que se revele adequado, projectos integrados, visando assegurar mecanismos que promovam a sustentabilidade das actividades, tendo em conta a natureza específica das mesmas.

C. Infra-estruturas

Os grandes objectivos do desenvolvimento, quer sejam de natureza económica, quer sejam de cariz social, passam sempre pela existência de esforço de implantação de infra-estruturas, as quais têm que estar ligadas a um programa de investimento e de modernização. O desenvolvimento de Cabo Verde passa pela concretização de infra-estruturas económicas e sociais, a nível de todo o Arquipélago. Isto permitirá, por um lado, reduzir as assimetrias que existem entre as Ilhas e, por outro, reduzir os custos de insularidade que acentuam a vulnerabilidade estrutural

de Cabo Verde. O multiplicar de infra-estruturas acarreta, no entanto, um esforço adicional em termos de disponibilidade de recursos financeiros, recorrendo o país a fontes de financiamento externas para a sua concretização.



Com efeito, para a realização do programa de investimentos, as autoridades cabo-verdianas têm procurado utilizar diversas modalidades de financiamento, onde Portugal ocupa importante posição com financiamentos de cooperação e linhas de crédito concessio-

nais, incluindo-se aqui parcerias públicas-privadas. Assim se construíram portos, estradas (Marginal da Praia, a ligação Santa Maria-Espargos), aeroportos (Praia, Boavista e São Vicente) e escolas. Mais recentemente, a partir de um importante financiamento do Estado português, construiu-se a Grande Circular da Praia e a estrada Praia-São Domingos. Portugal dará continuidade ao apoio ao Programa de melhoramento e construção de infra-estruturas.

Objectivos

Este apoio visa contribuir para a criação das condições para prosseguir com o desenvolvimento sustentado Cabo Verde, através de novas infra-estruturas, com vista à unificação do mercado cabo-verdiano, tendo em conta a expansão económica e o carácter insular do país.

Instrumentos

Constituem instrumentos um empréstimo do Estado a Estado, no montante de 40 M€ e uma linha de crédito a ser concedida pela banca portuguesa, no montante de 100 M€, a qual tem o aval do Estado português e detêm um grau de concessionalidade de 50%. Estes financiamentos destinam-se a financiar estradas portos e aeroportos e têm um carácter descentralizado. Outros projectos serão concretizados por verbas da Cooperação Portuguesa, nomeadamente em sectores sociais e que sejam infraestruturantes para o desenvolvimento do país.

1.4.3. EIXO ESTRATÉGICO III – CLUSTER DA COOPERAÇÃO

No decurso do presente PIC será desenvolvida uma intervenção integrada, um **cluster de cooperação**, centrada num projecto estratégico em torno do qual se desenvolvem outros, complementares, de menor escala, com um enquadramento comum de forma a aumentar a sustentabilidade e impacto de longo prazo.

O objectivo é potenciar o desenvolvimento sustentado, através de uma intervenção integrada assente nas novas tecnologias, e que crie sinergias entre vários agentes. Será efectuada uma escolha criteriosa dos parceiros e executores das acções, com base em vantagens comparativas e mais valias específicas, nomeadamente conhecimento do terreno, *know-how* nas áreas técnicas requeridas. As parcerias públicas-privadas são aspectos a ter em especial atenção, de forma a criar novas sinergias em termos de financiamento. A gestão do *cluster* requer a existência de capacidades efectivas de gestão e de acompanhamento e de meios financeiros adequados, devendo ser aspectos a definir nos termos do acordo a celebrar entre as partes para o desenvolvimento da intervenção. A implementação do *cluster* será feita em estreita articulação com as autoridades cabo-verdianas, aos diversos níveis, locais e centrais, assegurando a necessária apropriação e nos moldes em que vier a ser acordada a nível do Acordo de Parceria.

O *cluster* da Cooperação visa apoiar o Plano estratégico nacional para a sociedade de informação; a implementação das estratégias nacionais de *e-government* e combate à info-exclusão, em particular pela disseminação das tecnologias de informação, alavancando, assim, a dinamização do tecido económico do país e contribuindo para que Cabo Verde possa assumir um papel de relevo em processos de inovação no quadro regional onde se insere.

1.5. Apoio Directo ao Orçamento

No PIC 2008-2011, Portugal dá início a uma nova modalidade de cooperação que se traduz no apoio directo ao orçamento, contribuindo para uma abordagem comum de ajuda orçamental entre o Governo da República de Cabo Verde e os parceiros de desenvolvimento.

Ao aderir a esta modalidade, Portugal terá em consideração o quadro de parceria já subscrito por Cabo Verde e pelos outros doadores, bem como adoptará os mecanismos de acompanhamento e monitorização estabelecidos.

Em 2005 um grupo de doadores formado pelo Banco Mundial a UE e a Holanda assinaram com o Governo um acordo de parceria para a ajuda orçamental. Este grupo foi reforçado em 2006 com a entrada da Espanha, Áustria e BAD, através da assinatura de novo Memorando de Entendimento. Cabo Verde tem vindo a convidar outros parceiros para se juntarem a este Acordo e a adoptarem esta modalidade de ajuda, que se tem mostrado ser um instrumento eficaz, sendo crescente a importância que outros doadores dão a este mecanismo de cooperação.

2. **A Implementação – Programa de Trabalho**

O presente capítulo refere os principais actores intervenientes na implementação da cooperação Portugal / Cabo Verde, com ênfase para os mecanismos de coordenação entre estes. Apresenta ainda vários instrumentos metodológicos de planeamento, acompanhamento e avaliação, por forma a maximizar as intervenções de médio e longo prazo.

Os objectivos gerais e específicos de cada eixo estratégico e respectivas áreas de intervenção, os indicadores específicos, as zonas geográficas de actuação, e as parcerias a serem promovidas entre actores portugueses e destes com actores cabo-verdianos e internacionais, são apresentadas numa Matriz de Intervenção. Esta não pretende ser um resumo das escolhas estratégicas, mas antes a aplicação prática das mesmas, de forma detalhada e objectiva, por forma a operacionalizar o Programa Indicativo.

2.1. **Actores**

A selecção dos promotores e executores dos projectos de cooperação é da responsabilidade do IPAD ou do Estado cabo-verdiano, e será feita com base em critérios

de vantagens comparativas e mais-valias específicas, experiência na implementação de acções semelhantes, conhecimentos do terreno, *know-how* nas áreas técnicas requeridas, apropriação por parceiros locais e relação custo / benefício. Será dada grande importância à identificação e escolha de parceiros (em Portugal e em Cabo Verde) com capacidade de implementação de projectos, como garante da boa execução dos mesmos. Serão incentivadas parcerias de médio e longo prazo entre instituições homólogas dos dois países, por forma a aumentar a sustentabilidade das intervenções. Sempre que necessário serão desencadeados processos de concurso, limitado ou público, abertos a um universo de executores que conforme os objectivos poderão envolver ONGD e o sector empresarial.

Os actores que, em Portugal e em Cabo Verde, potencialmente poderão intervir na execução da cooperação no quadro do presente PIC são os seguintes:

- Ministérios Sectoriais de ambos os países, particularmente através de organismos com competências técnicas que lhes confirmam mais-valias na execução de acções especializadas;
- Câmaras Municipais e Associações de Municípios, Universidades e outras instituições do ensino superior, Institutos de Investigação, Fundações, ONG portuguesas e cabo-verdianas (não apenas como objecto de linhas de co-financiamento específicas, mas como executores privilegiados de acções de nível micro e local),
- Sector empresarial
- Instituições Multilaterais



O sucesso de presente PIC dependerá em muito de uma clara identificação de responsabilidades e competências entre os diversos actores, tornando-se fulcral o reforço da coordenação pelas estruturas da cooperação de ambos os países, seja o IPAD, entidade que em Portugal é o órgão central da execução da política de cooperação, seja a Direcção Geral de Cooperação Internacional que, em Cabo Verde assume a coordenação e a programação da cooperação bilateral.

2.2. *Mecanismos de Planeamento*

O planeamento e a programação dos programas, projectos e acções de cooperação a desenvolver no âmbito do presente PIC serão efectuados em Portugal pelo IPAD, em articulação com os Ministérios sectoriais que venham a ser solicitados a colaborar no processo de execução da cooperação e, em Cabo Verde, pela Direcção Geral de Cooperação Internacional, sem prejuízo da participação dos vários Departamentos sectoriais beneficiários da cooperação.

Todas as intervenções identificadas no decorrer do presente Programa Indicativo deverão ter em conta os objectivos gerais e específicos estabelecidos para cada um dos eixos prioritários e respectiva área de inserção, respondendo a necessidades efectivas a nível sectorial. Privilegiar-se-ão programas estruturantes, onde esteja assegurada a sustentabilidade e apropriação dos mesmos. Em casos de reconhecido interesse para Cabo Verde, poder-se-ão considerar acções pontuais de curta duração, embora sempre com um carácter de excepção.

Os critérios orientadores para a inclusão no presente Programa Indicativo são os seguintes:

- Inserção nos objectivos gerais e específicos definidos para cada eixo estratégico e área de intervenção;
- Correspondência clara com as prioridades de Cabo Verde;
- Contribuição para a prossecução dos ODM;
- Sustentabilidade, expressa na demonstração de que as intervenções se mantêm para além da vida dos projectos;
- Apropriação dos projectos por parte dos beneficiários;
- Impacto sócio-económico garantido com a execução dos projectos;
- Os projectos tenham sido identificados atentos os princípios da eficiência e da eficácia;
- Incorporação das questões transversais definidas: igualdade do género; boa governação; e sustentabilidade ambiental.

Serão ainda objecto de **preferência** projectos que possuam pelo menos uma das seguintes condições:

- Privilegiem uma abordagem de médio / longo prazo, constituindo intervenções estruturantes e plurienais;
 - Sejam desenvolvidos na base de parcerias sustentáveis entre instituições das duas partes, funcionando como meio de capacitação institucional duradouro;
 - Sejam incluídos em programas multilaterais de cooperação existentes no terreno;
 - Sejam complementares e possuam sinergias com outras cooperações bilaterais;
 - Tenham como executores organizações da sociedade civil;
 - Promovam parcerias entre o sector público e privado.
-

Nenhum projecto ou acção será iniciado sem aprovação das respectivas fichas de projecto pelas estruturas coordenadoras da cooperação dos dois países. Nas fichas de projecto terão obrigatoriamente que constar os seguintes elementos:

- Objectivos gerais e específicos do projecto / programa;
- Coerência com as orientações estratégicas da Cooperação portuguesa e com a ECRP;
- Caracterização do sector / problemas identificados;
- Grupos-alvo da intervenção;
- Resultados esperados;
- Descrição das actividades e respectivo cronograma de intervenção;
- Metodologia para implementação das actividades;
- Orçamento;
- Indicadores de desempenho.

A relação entre as duas Partes deverá ainda estabelecer-se numa base de trabalho que permita a obtenção de respostas rápidas e adequadas às especificidades de Cabo Verde. A simplificação de aspectos processuais que possam limitar a flexibilidade das abordagens deverá constituir uma preocupação das duas partes.

2.3. *Acompanhamento e Avaliação*

O acompanhamento e a avaliação da execução do presente PIC competem, pela Parte portuguesa ao IPAD e pela Parte cabo-verdiana à Direcção-Geral da Cooperação Internacional. Estas entidades farão um acompanhamento estreito, de forma a analisar os progressos realizados, face aos objectivos gerais e específicos do Programa, com base na matriz de intervenção. Isto permitirá identificar eventuais constrangimentos e desencadear, em tempo útil, as necessárias correcções. Permitirá, por outro lado, construir um processo de aprendizagem que possa incorporar lições e aumentar as boas práticas, procurando aumentar a eficiência e a eficácia da ajuda.

No acompanhamento do PIC serão utilizados, preferencialmente os seguintes mecanismos:

- Acompanhamento continuado, quer através da Cooperação Portuguesa em Cabo Verde, quer das autoridades cabo-verdianas;
- Revisões semestrais conjuntas, onde se fará uma análise do andamento de cada projecto, com preenchimento de fichas de execução por projecto e por sector;
- Realização de reuniões periódicas de coordenação por eixos de intervenção, com o envolvimento dos diferentes ministérios sectoriais e outras entidades que participem na implementação deste Programa em cada eixo;
- Elaboração de um relatório de progresso, incorporando todos os desenvolvimentos a nível de cada sector;
- Exercícios de auto-avaliação das principais intervenções em curso, numa base anual;
- Avaliação externa do PIC 2008-2011 durante o último ano de vigência, a fim de permitir retirar lições e formular recomendações para o próximo ciclo de programação.

Para que a avaliação possa ser tão sistemática e objectiva quanto possível, foram definidos indicadores de desempenho, com enfoque em critérios de resultado e de impacto. Os indicadores constantes na Matriz de Intervenção são de dois tipos:

indicadores globais de avaliação do PIC, que são válidos e aplicáveis igualmente aos eixos prioritários definidos, e indicadores específicos relativamente às áreas de intervenção. Sendo gerais, poderão existir projectos e intervenções para os quais os indicadores apresentados não sejam os mais indicados, pelo que poderão ser complementados com outros a definir por projecto (conforme as fichas de projecto respectivas).

PROGRAMA INDICATIVO DE COOPERAÇÃO PORTUGAL-CABO VERDE 2008-2011

MATRIZ DE INTERVENÇÃO

Objectivos do PIC	Linhas Orientadoras da Cooperação	Indicadores Gerais (Globais e Sectoriais)
<p>Objectivo Global: Contribuir para um desenvolvimento sustentável assente na promoção da boa governação e na luta contra a pobreza.</p> <p>Objectivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar as reformas inerentes aos processos de Graduação e de Parceria Especial com a União Europeia; • Contribuir para a melhoria do quadro macro-económico e de gestão das Finanças Públicas; • Contribuir para a formação de capacidades ajustadas à situação macro-económica do país e às perspectivas do seu desenvolvimento; • Promover a descentralização geográfica, nomeadamente através de acções de desenvolvimento sócio comunitário e de implantação de infra-estruturas por forma a atenuar as assimetrias e vulnerabilidades do país, contribuindo para a melhoria das condições de vida das populações. 	<ul style="list-style-type: none"> • Concentração da cooperação em Eixos Estratégicos e Áreas prioritárias; • Incorporação das questões transversais como o Género, a Boa Governação e a Sustentabilidade Ambiental; • Aprofundar a abordagem bi-multi da cooperação; • Coordenação e Complementaridade com outros doadores; • Descentralização Geográfica da cooperação; • Maior participação da sociedade civil e do sector privado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Indicadores de pobreza; • Grau de progresso em relação aos ODM; • Crescimento económico; • Grau de progresso em direcção aos objectivos da ECRP; • Taxas de execução (calculadas entre a diferença do montante orçamentado e o efectivamente desembolsado); • Grau de adequação dos projectos face aos eixos e áreas de intervenção; • Grau de incorporação das questões transversais nos projectos; • % de projectos a nível descentralizado; • Número de parcerias com outros doadores; • Número de Projectos inseridos em programas multilaterais; • Número de projectos com a participação de ONGD e da sociedade civil.

Eixos Estratégicos	Áreas de Intervenção Objectivos	Indicadores de Resultado
<p>Eixo Estratégico I BOA GOVERNAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA</p> <p>Objectivo:</p> <p>Apoiar o reforço das capacidades institucionais cabo-verdianas, através de uma perspectiva de transferência e apropriação de conhecimentos em áreas determinantes para a boa governação, nomeadamente as áreas do planeamento, das finanças públicas, da justiça e da segurança interna, e contribuir para o fortalecimento das instituições democráticas</p>	<p>Área de Intervenção 1.1. CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL</p> <p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a implementação do Programa de modernização da Administração Pública, centrada no reforço da capacidade das instituições e na melhoria da qualidade dos serviços prestados; • Apoiar os processos de capacitação essencialmente aos níveis do planeamento da gestão e do enquadramento legal; • Reforçar a capacidade da Administração Pública em valências específicas do desenvolvimento sócio - económico, em especial a estatística, a justiça e a saúde. 	<p>N.º de acções de assistência técnica que foram concretizadas;</p> <p>% de Departamentos e instituições cabo-verdianas abrangidas que foram capacitadas;</p> <p>% de quadros técnicos formados;</p> <p>% de mulheres formadas;</p> <p>N.º de Diplomas legais e planos sectoriais elaborados.</p>
	<p>Área de Intervenção 1.2. FINANÇAS PÚBLICAS</p> <p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar o Governo na política de consolidação do rigor orçamental e financeiro; • Contribuir para a capacitação de Serviços nas áreas das Alfândegas, Estudos e Estratégia, Impostos, Inspeção de Finanças, Orçamento, Património do Estado, Planeamento, Tesouro, Tesouraria e Dívida Pública. 	<p>N.º de acções de formação realizadas por área de intervenção;</p> <p>N.º de acções de assistência técnica realizadas por área de intervenção;</p> <p>N.º de relatórios técnicos elaborados por área de intervenção;</p> <p>N.º de pareceres emitidos por área de intervenção.</p>

ODM	Zonas de Intervenção	Parceiros em Portugal	Parceiros em Cabo Verde	Sinergias a promover com outros doadores
Todos, de forma indirecta	Cidade da Praia	Ministérios Sectoriais	Ministérios Sectoriais correspondentes	CE PNUD
Todos, de forma indirecta	Âmbito Nacional	Ministério das Finanças de Portugal	Ministério das Finanças de Cabo Verde	Banco Mundial CE

Eixos Estratégicos	Áreas de Intervenção Objectivos	Indicadores de Resultado
	<p>Área de Intervenção 1.3. SEGURANÇA INTERNA</p> <p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhorar o sistema de ordem e segurança pública da PN; • Aumentar a eficácia da segurança do cidadão e dos seus bens; • Melhorar a capacidade da polícia na prevenção e combate ao crime; • Potenciar a capacidade de planificação e controle operativos; • Formar efectivos especializados na manutenção da ordem, da segurança e da protecção e controle das fronteiras; • Melhorar a capacidade de intervenção da PN na Protecção do Meio Ambiente; • Apoiar na definição e padronização dos meios operativos adequados a utilizar (equipamento de comunicação, meios circulantes, equipamentos individuais, etc.); • Formar pessoal na área de planificação operativa; • Apoiar a regulamentação do sistema de avaliação e controle operativo; • Assistência técnica na consolidação de unidades e sub - unidades de intervenção da força de protecção marítima. 	<p>N.º de acções de formação de formadores realizadas em Portugal;</p> <p>N.º de acções de formação de formadores realizadas em Cabo Verde;</p> <p>N.º de acções de assistência técnica e capacitação realizadas;</p> <p>N.º de vagas preenchidas em cursos em Portugal por formandos cabo-verdianos;</p> <p>% de alunos formados em relação aos inscritos.</p>
	<p>Área de Intervenção 1.4. TÉCNICO-MILITAR</p> <p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar tecnicamente a Estrutura Superior das Forças Armadas no melhoramento do subsistema de direcção e de gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais; • Contribuir para a organização e criação de unidades de Polícia Militar (PM) nas Forças Armadas; • Apoiar tecnicamente o Comando da Guarda Costeira, Unidades Navais, Componente Aérea e consolidar a estrutura organizacional e operativa dos Fuzileiros Navais das Forças Armadas; • Apoiar tecnicamente a organização e funcionamento do Centro de Instrução Militar Conjunto (CIMC), com vista a facilitar o envolvimento das Forças Armadas de Cabo Verde no Programa Integrado de Intercâmbio no Domínio da Formação Militar. 	<p>N.º de acções de assistência técnica e capacitação realizadas em Cabo verde;</p> <p>N.º de acções de formação ministradas em Portugal;</p> <p>% De formandos cabo-verdianos no curso de Apoio às Missões de Paz em África.</p>

ODM	Zonas de Intervenção	Parceiros em Portugal	Parceiros em Cabo Verde	Sinergias a promover com outros doadores
Todos, de forma indirecta	Cidade da Praia e ainda Sal, Boavista e Mindelo	PSP, GNR; SEF, ANPC DGAJ	MAICV, PN, SNPC	França, Espanha; Nações Unidas; Angola

Todos, de forma indirecta	A nível nacional	Ministério da Defesa Nacional de Portugal	Ministério da Defesa de Cabo Verde	
---------------------------	------------------	---	------------------------------------	--

Eixos Estratégicos	Áreas de Intervenção Objectivos	Indicadores de Resultado
<p>Eixo Estratégico II DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LUTA CONTRA A POBREZA</p> <p>Objectivos:</p> <p>Contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável, através do apoio à educação, formação profissional, ao desenvolvimento social e no apoio à concretização de infra-estruturas básicas ao desenvolvimento económico e social do país, áreas fundamentais na luta contra a pobreza</p>	<p>Área de Intervenção 2.1. EDUCAÇÃO</p> <p>Objectivo central:</p> <ul style="list-style-type: none"> Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e para a consolidação do ensino superior em Cabo Verde. <p>Objectivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Contribuir para a melhoria do ensino secundário, mediante uma reorientação do Programa actualmente em curso. Procurar-se-á melhorar a qualidade na vertente pedagógica, com especial ênfase nas áreas das tecnologias e das ciências; Contribuir para o desenvolvimento e consolidação do ensino superior, através de acções de apoio à gestão e ao desenho curricular dos cursos e da promoção da qualidade dos cursos promovidos pela UCV, a nível de graduação e de pós-graduação; Apoiar a formação de estudantes cabo-verdianos em Portugal a nível da pós-graduação ou do doutoramento em áreas fundamentais para o desenvolvimento de Cabo Verde. Contribuir para que seja assegurada a qualidade dos cursos de formação da ISE, em língua portuguesa; Promover a difusão e valorização da língua portuguesa, enquanto veículo de transmissão de conhecimentos. Contribuir para o reforço institucional ao nível dos diversos subsistemas de ensino. 	<p>N.º de missões de assistência técnica concretizadas;</p> <p>N.º de professores cabo-verdianos formados;</p> <p>% de mulheres formadas face ao total;</p> <p>% de alunos aprovados face aos inscritos;</p> <p>N.º de parcerias intra universitárias criadas;</p> <p>N.º de bolsas internas concedidas;</p> <p>% de estudantes com bolsas internas que foram aprovados;</p> <p>% de mulheres que beneficiaram de bolsas internas;</p> <p>N.º de bolsas concedidas por Portugal por grau académico;</p> <p>% de estudantes que completaram a formação face aos inscritos.</p>
<p>Eixo Estratégico III</p>	<p>Área de Intervenção 2.2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p> <p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Contribuir para o alargamento da capacidade de resposta de serviços sociais, designadamente para crianças, jovens e idosos; Capacitar as populações visando elevar os seus níveis de qualificação profissional, de acesso a actividades geradoras de rendimentos e de participação social; Melhorar as condições de habitabilidade das populações (intervindo em habitações degradadas; construção de habitações sociais); Reforçar a capacidade institucional de organismos públicos, designadamente os que operam na área da protecção social. 	<p>N.º crianças e jovens cobertos por equipamentos sociais;</p> <p>N.º de idosos apoiados;</p> <p>N.º beneficiários de sistema microcrédito;</p> <p>N.º de acções de educação / formação / /sensibilização;</p> <p>N.º de habitações intervencionadas ou construídas;</p> <p>N.º de horas / dias de assistência técnica prestada</p> <p>N.º de serviços e / ou organismos abrangidos por processos de capacitação</p>

ODM	Zonas de Intervenção	Parceiros em Portugal	Parceiros em Cabo Verde	Sinergias a promover com outros doadores
ODM1 ODM2 ODM3	A nível nacional	Ministério da Educação; Ministério do ensino Superior; Universidades; IC	Ministério da Educação e do Ensino Superior e Universidade de Cabo Verde	

ODM1 ODM2 ODM3 ODM4 ODM7	Ilhas de Santiago, Sal, S. Vicente, Santo Antão e Fogo	Ministério do Trabalho e da Solidariedade	Ministério do Trabalho, Família e Solidariedade e outros organismos públicos, Organizações da sociedade civil	
--------------------------------------	--	---	---	--

Eixos Estratégicos	Áreas de Intervenção Objectivos	Indicadores de Resultado
	<p>Área de Intervenção 2.3. INFRA-ESTRUTURAS</p> <p>Objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para a criação das condições para prosseguir com o desenvolvimento sustentado Cabo Verde, através de novas infra-estruturas, com vista à unificação do mercado cabo-verdiano, tendo em conta a expansão económica e o carácter insular do país. 	Nº de infra-estruturas concretizadas
Eixo Estratégico III	<p>CLUSTER DA COOPERAÇÃO</p> <p>Objectivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Potenciar o desenvolvimento sustentado, através de uma intervenção integrada assente nas novas tecnologias, e que crie sinergias entre vários agentes. Será efectuada uma escolha criteriosa dos parceiros e executores das acções, com base em vantagens comparativas e mais valias específicas, nomeadamente conhecimento do terreno, <i>know-how</i> nas áreas técnicas requeridas. As parcerias públicas – privadas são aspectos a ter em especial atenção, de forma a criar novas sinergias em termos de financiamento. A gestão do <i>cluster</i> requer a existência de capacidades efectivas de gestão e de acompanhamento e de meios financeiros. 	

ODM	Zonas de Intervenção	Parceiros em Portugal	Parceiros em Cabo Verde	Sinergias a promover com outros doadores
Todos de forma indirecta		Ministério das Finanças de Portugal e Bancos portugueses	Ministério das Infra-estruturas, Transportes e Mar e Cabo Verde	
Todos de forma indirecta				

Lista de Acrónimos

ACP	África, Caraíbas e Pacífico
ACC	Acordo de Cooperação Cambial
APD	Ajuda Pública ao Desenvolvimento
ANPC	Associação Nacional de Protecção Civil (Port.)
BCV	Banco de Cabo Verde
BAD	Banco Africano para o Desenvolvimento
BADEA	Arab Bank for Economic Development in Africa
BM	Banco Mundial
CCS	Conselho de Concertação Social de Cabo Verde
CE	Comissão Europeia
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CIC	Comissão Interministerial para a Cooperação
CILSS	Comité Permanente Inter-Estados de Luta contra a Seca no Sahel
CIMC	Centro de Instrução Militar Conjunto
COMACC	Comissão do Acordo de Cooperação Cambial
CPLP	Comunidade de Países de Língua Portuguesa
CVE	Escudo Cabo-verdiano
DECRP	Documento de Estratégia de Crescimento e de Redução da Pobreza
DGAI	Direcção Geral de Administração Interna
DGCI	Direcção Geral da Cooperação Internacional de Cabo Verde
EBA	Everything but Arms
ECRP	Estratégia de Crescimento e de Redução da Pobreza
EUA	Estados Unidos da América
FAO	Food and Agriculture Organization

FMI	Fundo Monetário Internacional
FNUAP	Fundo das Nações Unidas para a População
GAT	Grupo de Apoio à Transição
GEP	Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Segurança Social (Port.)
GOP	Grandes Opções do Plano
HIV	Human Immunodeficiency Virus
ICA	Instituto Camões
IDA	International Development Association
IDE	Investimento Directo Estrangeiro
IDSR	Inquérito Demográfico sobre Saúde Reprodutiva
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional (Port.)
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional (CV)
IPAD	Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento
ISE	Instituto Superior de Educação (CV)
MAI	Ministério da Administração Interna (Port.)
MDP	Movimento para a Democracia
NEPAD	Nova Parceria para o Desenvolvimento de África
NATO	Organização do Tratado do Atlântico Norte
NU	Nações Unidas
ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organizações não Governamentais
ONGD	Organizações não Governamentais para o Desenvolvimento
ONU	Organização das Nações Unidas

OMC	Organização Mundial de Comércio
OMS	Organização Mundial de Saúde
OPEC	Organization of the Petroleum Exporting Countries
PAC	Plano Anual de Cooperação
PAM	Planos Ambientais Municipais
PAM	Programa Alimentar Mundial
PAIS	Planos Ambientais Intersectoriais
PANA	Plano de Acção Nacional para o Ambiente
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PAICV	Partido Africano para a Independência de Cabo Verde
PAV	Programa Alargado de Vacinação
PIB	Produto Interno Bruto
PIC	Plano Indicativo de Cooperação
PIR-PALOP	Planos Indicativos Regionais para os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PMA	Países Menos Avançados
PN	Polícia Nacional de Cabo Verde (CV)
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PSP	Polícia de Segurança Pública (Port.)
RCV	República de Cabo Verde
RUP	Regiões Ultra-periféricas
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (Port)
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SOFID	Sociedade Financeira de Desenvolvimento
STJ	Supremo Tribunal de Justiça de Cabo Verde (CV)

TC	Tribunal de Contas de Cabo Verde (CV)
U.A	União Africana
UAM	Unidade de Acompanhamento Macroeconómico
UNICV	Universidade de Cabo verde
UE	União Europeia
UN	United Nations
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
USD	United States Dollar

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
PORTUGUESA E GOVERNO DA
REPÚBLICA DE CABO VERDE
RELATIVO AO PROGRAMA INDICATIVO
DE COOPERAÇÃO PARA O QUADRIÉNIO
2008-2011**

O Governo da República Portuguesa e o Governo da República de Cabo Verde, doravante designados por “Partes”,

Tendo presente a amizade e a afinidade entre os povos da República Portuguesa e da República de Cabo Verde, geradas por um relacionamento histórico que legou um património comum, que se deseja aprofundar através do contínuo reforço de uma parceria estratégica nos planos político, diplomático, económico, cultural e de cooperação;

Considerando o empenhamento e os esforços do Governo da República de Cabo Verde na criação das condições necessárias ao desenvolvimento, as quais têm granjeado um reconhecimento generalizado por parte da Comunidade Internacional;

Tendo presente os novos desafios que se apresentam a Cabo Verde face à graduação do Grupo de Países Menos Avançados (PMA), ao estabelecimento da Parceria Especial com a União Europeia à adesão à Organização Mundial do Comércio (OMC) e às diferentes vulnerabilidades com que se debate o país;

Considerando a vontade do Governo da República Portuguesa em contribuir e apoiar o Governo da República de Cabo Verde para prosseguir um desenvolvimento sustentado e uma presença equilibrada do país no contexto regional e internacional;

Partilhando o objectivo de uma crescente vitalidade da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e reconhecendo a importância de que se reveste, para esse fim, o contributo dos Estados Membros, entre os quais a República Portuguesa e a República de Cabo Verde;

Decidem o seguinte:

Artigo 1.º

As Partes comprometem-se na promoção do Programa Indicativo de Cooperação (PIC) 2008 - 2011, adiante referido como " PIC ", parte integrante do presente Memorando, enquadrando os programas e projectos a iniciar, bem como aqueles já em curso, decorrentes de compromissos assumidos entre as Partes.

Artigo 2.º

Para além das acções, projectos e programas a serem desenvolvidos no quadro do presente PIC, a Parte portuguesa envidará todos os esforços no apoio a Cabo Verde na promoção dos mecanismos de financiamento do seu desenvolvimento, particularmente nas infra-estruturas, através de créditos e empréstimos concessionais.

Artigo 3.º

O PIC concentra – se em três Eixos Estratégicos: Boa Governação, Participação e Democracia; Desenvolvimento Sustentável e Luta contra a Pobreza; e Cluster da Cooperação.

Artigo 4.º

As entidades responsáveis pela coordenação e acompanhamento da execução do PIC são:

- a) Pela Parte Portuguesa, O Ministério dos Negócios Estrangeiros, através da Embaixada de Portugal na Cidade da Praia e do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD); e
- b) Pela Parte Cabo-verdiana, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, através da Direcção Geral da Cooperação Internacional

Artigo 5.º

As Partes reunirão com uma periodicidade semestral para proceder ao acompanhamento e avaliação da execução do PIC, propondo as medidas que considerem necessárias para a sua correcta implementação, no âmbito da estratégia de cooperação acordada.

Artigo 6.º

No quadro da implementação do PIC, as Partes disponibilizarão toda a informação necessária relativa ao andamento dos programas, projectos e acções que lhe seja solicitada pela outra Parte.

Artigo 7.º

As Partes comprometem – se a assegurar a eficácia, a eficiência e a visibilidade dos programas, projectos e acções a desenvolver pela Cooperação Portuguesa.

Artigo 8.º

O presente Memorando poderá ser alterado, a qualquer momento, por acordo mútuo das Partes, expresso por escrito.

Artigo 9.º

O presente Memorando entra em vigor na data da sua assinatura, deixando de produzir efeitos quando uma das Partes manifestar a sua vontade nesse sentido, notificando a Outra por escrito, com uma antecedência mínima de 90 dias.

Assinado na Cidade da Praia, aos 22 dias de Janeiro de 2008, em dois originais em língua portuguesa, fazendo ambos os textos igualmente fé.

Pelo Governo da República Portuguesa

João Gomes Cravinho
*Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros
e da Cooperação*

Pelo Governo da República de Cabo Verde

Victor Borges
*Ministro dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação
e Comunidades*

